



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 81

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....		17	38
Atos do Poder Executivo	1	17	38
Vice-Governadoria		23	
Casa Militar		23	
Casa Civil.....		23	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	23	38
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		28	
Secretaria de Estado de Cultura.....	2	29	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		30	
Secretaria de Estado de Educação.....	3	31	40
Secretaria de Estado de Fazenda.....		31	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	8		
Secretaria de Estado de Obras.....	12		42
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	32	44
Secretaria de Estado de Segurança Pública	16	34	45
Secretaria de Estado de Transportes		36	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16		46
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....		36	46
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	16		46
Secretaria de Estado de Esporte.....		36	46
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		37	46
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		37	47
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social.....		37	47
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		37	47
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			48
Ineditoriais			49

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 831, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 821, de 15 de abril de 2010 e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 24. Os estabelecimentos que já ocupam área pública deverão se adequar ao disposto na presente Lei Complementar, improrrogavelmente, até 30 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 2011

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 32.890, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Altera, para os casos que especifica, o prazo de que trata o inciso VII, do artigo 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, para até 29 de abril de 2011, o prazo de que trata o inciso VII, do artigo 74, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos em janeiro de 2011, praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 32.891, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 578.770,00 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 110.000.150/2011 e 290.000.254/2009, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 578.770,00 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
		CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						575.703	
16.482.1200.1213 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
Ref. 015472 0901 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NO VARJÃO - PAC							
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	23	44.90.51	3	100	575.703	575.703	
400101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL						3.067	
19.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 007038 0016 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	99	33.90.30	0	100	3.067	3.067	
2011AC00094						TOTAL	578.770

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						575.703
16.482.1200.1213 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Ref. 015469 0898 (***) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NA VILA DNOCS EM SOBRADINHO - PAC						
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	5	44.90.92	3	100	575.703	
						575.703
400101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL						3.067
19.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 007037 0053 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
	99	31.90.92	0	100	3.067	
						3.067
2011AC00094					TOTAL	578.770

DECRETO Nº 32.892, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Dá nova redação ao Decreto nº 22.633, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal para fins de progressão.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 22.633, de 20 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A avaliação de desempenho será feita anualmente pela chefia imediata e homologada pelo dirigente da unidade de lotação, que a encaminhará à Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês subsequente à avaliação, constando os resultados alcançados pelo servidor nos itens de avaliação.

Parágrafo único. O período para a avaliação de que trata o caput deste artigo deverá contemplar 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do efetivo exercício no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RESOLUÇÃO CGP Nº 50, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a anulação das Resoluções CGP nº 35, de 8 de julho de 2009; Resolução CGP nº 37, de 25 de setembro de 2009; Resolução CGP nº 41, de 10 de junho de 2010; Resolução CGP nº 43, de 24 de agosto de 2010; Resolução CGP nº 44, de 8 de setembro de 2010; e a Resolução CGP nº 48, de 16 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CGP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX e parágrafo único, ambos do artigo 10, combinado com o artigo 3º do Regimento do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, aprovado pelo Decreto nº 27.965, de 18 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 28.066, de 27 de

junho de 2007, e Decreto nº 28.194, de 16 de agosto de 2007, resolve, ad referendum do plenário: Art. 1º Anular, com fundamento no Parecer nº 96/2011 da Consultoria Jurídica da Governadoria do Distrito Federal, o qual adoto como razões de decidir, as deliberações contidas nas Resoluções CGP nº 35, de 8 de julho de 2009; Resolução CGP nº 37, de 25 de setembro de 2009; Resolução CGP nº 41, de 10 de junho de 2010; Resolução CGP nº 43, de 24 de agosto de 2010; Resolução CGP nº 44, de 8 de setembro de 2010; e a Resolução CGP nº 48, de 16 de dezembro de 2010, do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas.

Art. 2º Invalider o edital relativo à licitação de outorga de PPP – Parcerias Público-Privadas referente à construção, operação e manutenção de Estacionamentos Subterrâneos e de Superfície no Plano Piloto de Brasília, bem como anular todos os atos administrativos praticados no processo nº 121.000.200/2009.

Art. 3º Determinar que a CODEPLAN de amplo conhecimento a todos os interessados sobre a presente resolução, cancelando de imediato a realização da Abertura da Sessão Pública.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

AGNELO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXII, do artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme o disposto no artigo 12, § 2º, nº 30.634, de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público pela utilização de espaço público localizado na 3ª Avenida, Praça Central Projeção 12, para a confraternização do PROGRAMA GINÁSTICA NAS QUADRAS, promovido pelo Núcleo do Desporto Escolar e Integração Comunitária, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação, no dia 20 de agosto, do corrente ano, objeto do processo 136.000.134/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIO MARTINS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXII, do artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme o disposto no artigo 12, § 2º, nº 30.634, de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público pela utilização de espaço público localizado na 3ª Avenida, Praça Central Projeção 12, para encontro do PROGRAMA GINÁSTICA NAS QUADRAS, promovido pelo Núcleo do Desporto Escolar e Integração Comunitária, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação, no dia 19 de novembro, do corrente ano, objeto do processo 136.000.135/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIO MARTINS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 27 DE ABRIL DE 2011. (*)

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 06 de 12/04/2011, publicada no DODF Nº 72 de 14/04/2011, página 3.

Art. 2º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE:	UO 16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
	UG 230.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.
PARA:	UO 11.115	Administração Regional de Santa Maria – RA XIII;
	UG 190.115	Administração Regional de Santa Maria – RA XIII.

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

PAULO TADEU
Secretário de Governo

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
13.392.1300.2007.9792	33.90.39	100	80.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para apoio ao evento “Apoio à Festa da Paróquia São José em Santa Maria – CARITAS BRASILEIRA”.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA	MÁRCIO GONÇALVES FERREIRA
Titular da UO Cedente	Titular da UO Favorecida

(*) Republicado por haver saído com erro no original, pelo Diário Oficial, publicado no DODF nº 80, de 28/04/2011, página 72.

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo II, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, e no Decreto nº 32.587/2007, art. 1º, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do projeto “SEXTA DO REPENTE”, no período de 18/03/2011 a 09/12/2011, na Casa do Cantador, mediante concessão de estruturas, com despesas orçadas em R\$ 135.694,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais), nos termos do processo 150.000571/2011.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos e Diretoria da Casa do Cantador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tomar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112 de 20/05/2008-SEDF: TÉCNICO EM ESTÉTICA, 32/2011, Livro 04, Analia Maria Rabelo Pinheiro, 1519, 67; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SE/DF: ENSINO DE 2º GRAU-VIA SUPLETIVO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, 33/2011, Livro 04, Jorge Luiz Ferreira de Souza, 1520, 67; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112 de 20/05/2008-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR, 34/2011, Livro 04, Wilva Quirino Bastos, 1521, 67; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SE/DF: ENSINO MÉDIO, 35/2011, Livro 04, Manoel Mariano Silva Filho, 1522, 68; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

INEC-INSTITUTO NAVARRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Recredenciado pela Portaria nº 09, de 19/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 36/2011, Livro 04, Maria Abadia Alves de Souza, 1523, 68; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SE/DF: ENSINO DE 2º GRAU-VIA SUPLETIVO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, 37/2011, Livro 04, Edson Carlos dos Santos, 1524, 68, Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, Portaria de Autorização nº 14 de 22/03/1976-SEC/DF: ENSINO DE 2º GRAU HABILITAÇÃO BÁSICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, 38/2011, Livro 04, Norival Davi Madeiros, 1525, 69; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112 de 20/05/2008-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR, 39/2011, Livro 04, Kelson Nogueira de Carvalho, 1526, 69; Maria Aparecida de Aguiar, 1528, 70; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio de Pinheiro.

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112 de 20/05/2008-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA-DIAGNÓSTICO, 40/2011, Livro 04, Juscelino Alves Dos Santos, 1527, 69; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio de Pinheiro.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, Recredenciado pela Portaria nº 449 de 01/10/2009-SEDF: ENSINO DE 2º GRAU-SUPLETIVO FASE IV- AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Livro 10, Daniel Izaías Santos, 3664, 75; Diretor Ildo Antônio Bortoli Reg. nº 9703858-DCMEC/RS; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira Neves Reg. nº 1097-DIE/SEDF.

ESCOLA CLASSE 104 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme O S 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO, Livro 01, Elinei Alves da Pena, 188, 64; Meiriane Soares do Nascimento, 189, 64; Sonia Maria Batista Freire, 190, 64; Eudália de Sá Lopes, 191, 65; Rogério Silva Costa, 192, 65; Diretor Juscelino Luzia Reis DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Elza Jardim da Silva Reg. nº 1459-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Cleiton de Oliveira, 1766, 189; Livro 08: Diego Oliveira Queiroz, 1991, 63; Eriene da Silva Gonçalves, 1995, 65; Tetiane Nery da Silva, 1992, 64; Jessica de Melo Rodrigues, 1993, 64; Túlio Messias Santos Gonçalves, 1994, 64; Eriene da Silva Gonçalves, 1995, 65; Gilberto Carneiro Oki, 2000, 66; Diretor Ezequias Alves Pontes DODF nº 01 de 04/01/10; Secretária Escolar Niusa Brandão Blanco Reg. nº 499- DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA-PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 195 de 28/10/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Adriano Ábner Venancio Barbosa, 01, 01; Cristian de Moraes Pinto, 02, 01; Edneia Antonio da Silva, 03, 01; Emilly Loyane Neris Campelo, 04, 02; Eriane de Souza Cavalcante, 05, 02; Fernanda Ribeiro Santiago, 06, 02; Francisco Assis Pereira da Conceição, 07, 03; Gilson Franklin Ramalho Júnior, 08, 03; Jailma Constantino dos Santos, 09, 03; Janaína Flávia da Conceição de Almeida, 10, 04; Jhêyza Fernandes Leal Postigo, 11, 04; Karlayne Oliveira Diniz, 12, 04; Kariane de Jesus Santos, 13, 05; Kleber da Silva Nunes, 14, 05; Laura Cristina de Oliveira, 15, 05; Luana Borges Veloso, 16, 06; Magda Deisyrr de Oliveira, 17, 06; Marinalva Sarnilio da Silva, 18, 06; Noêmia de Jesus Lima, 19, 07; Pedro Paulo Santos Paixão, 20, 07; Viviane Magalhães da Silva, 21, 07; Fabiano Nunes Gomes, 22, 08; Diretora Lilian Pires Leite Reg. nº 506-MEC; Secretária Escolar Sandra Lúcia de Oliveira Reg. nº 1677-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ROSERVARTE ALVES DE SOUSA-SENAI, Recredenciado pela Portaria nº 108 de 01/06/2010-SEDF: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, Livro 01, André Correia da Silva, 493, 165; Daelton Barbosa Silva, 494, 165; Elielza Vieira de Moraes, 495, 166; Emanuel Dantas de Figueiredo, 496, 166; Fernando Pereira de Aquino 497, 166; Genésio de Jesus Souza, 498, 167; Guirebaldo Kooji Nishimoto, 499, 167; Jonathan Miguel Nunes de Lima, 500, 167; Lesley Lima Brito 501, 168; Luciano Alves Lago, 502, 168; Rafael de Almeida Gomes, 503, 168; Rafael Bassi Tavares Silva, 504, 169; Renato Rosa da Costa, 505, 169; Sinval de Jesus Caixeta Oliveira, 506, 169; Wellington Rodrigues Alves, 507, 170; Wellington Medeiros dos Santos, 508, 170; Wenderson dos Santos Mota, 509, 170; Wesley Feitosa Vieira, 510, 171; Adam Araújo de Assis, 511, 171; Aldhen Tito da Silva, 512, 171; TÉCNICO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS, Ana Paula Rodrigues Lopes, 513, 172; Eliane Teodoro Barbosa, 514, 172; Euzilene Leonarda Sena, 515, 172; Gabriela Jaqueline Barbie de Jesus Linhares, 516, 173; Isabela Alves Beserra, 517, 173; Janaine Conceição Lopes, 518, 173; Marcelo Araújo Lima, 519, 174; Phelipe Abdias da Costa, 520, 174; Francisco Ardônio Lopes Lima, 521, 174; Getúlio de Oliveira Dalvino, 522, 175; Gleydson Moraes Rodrigues, 523, 175; Kelly Gomes Pessoa, 524, 175; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Alex Magela da Silva, 525, 176; Marcos Vinicius Rodrigues da Conceição, 526, 176; José Roberto Afonso da Silva, 527, 176; TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Roger Nader Melo e Silva, 528, 177; Josué Machado Pereira, 529, 177; Welinton Moura Barroso, 530, 177; Brunno Henrique dos Santos, 531, 178; Maírla Danieli da Silva Pinto, 532, 178; Luciano de Lucena Ramos, 533, 178; Vânia de Sousa Santos, 534, 179; Adriana Leni Oliveira de Carvalho, 535, 179; Adriano Coêlho de Castro, 536, 179; Dalone Mota da Silva, 537, 180; Danilo Mota da Silva, 538, 180; Davidson Alencar Lacerda, 539, 180; Elisângela Damião da Silva, 540, 181; Flávia Ferreira dos Santos, 541, 181; Genivaldo Brito Maciel, 542, 181; Janaina de Oliveira Lima, 543, 182; Janayra de Oliveira Lima, 544, 182; Josélia Rodrigues Cavalcante, 545, 182; Karollyne Pereira de Sousa, 546, 183; Ludimila Reis Silva, 547, 183; Maria da Penha Brasil Duarte, 548, 183; Mayara Soares Rodrigues, 549, 184; Mouriele Santos de Melo, 550, 184; Patricia Raquel Carvalho de Oliveira, 551, 184; Paula Genevieve Nunes Maia, 552, 185; Raquel Gonzaga de Souza, 553, 185; Ricardo Ribeiro dos Santos, 554, 185; Vanúcia Teixeira Silva, 556, 186; Wanderson Marcos de Carvalho Alves, 556, 186; Yanna Karla Neves de Souza, 557, 186; Diretora Janine Cristaldo Miranda de Albuquerque Reg. nº 171/2002-MEC; Secretária Escolar Mara Regina Tabatinga de Medeiros Reg. nº 2034-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 252 de 17/07/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Adenival Antonio de Oliveira, 2347, 169; Ailton Ferreira da Silva, 2348, 169; Alan Giovanne de Oliveira Souto, 2349, 169; Alisson Kleber Gorgônio Amorim, 2350, 170; Ana Paula de Souza Braga, 2351, 170; Armando Pedro dos Santos Junior, 2352, 170; Brenndo Santos de Paiva, 2353, 171; Caroline de Souza Silva, 2354, 171; Célio Carvalho Alves, 2355, 171; Ciula Luiz Beltrão, 2356, 172; Cleiker Rezende Luciano, 2357, 172; Clemiton Mendes de Sousa, 2358, 172; Cleusa de Almeida Ribeiro, 2359, 173; Daniel Ramos, 2360, 173; Davi de Almeida Barros, 2361, 173; Davidson Mendes Roque, 2362, 174; Deivid Alves Pereira Rodrigues, 2363, 174; Douglas Pereira Pena, 2364, 174; Eduardo Vinicius Santos Lima, 2365, 175; Evilázio Silva Neves, 2366, 175; Filipe Candido Nunes Machado, 2367, 175; Fernanda Soares Santos, 2367, 176; Francisca Bezerra da Silva, 2369, 176; Francisco Luciano da Silva Lobo, 2370, 176; Geísa Souza de Albuquerque, 2371, 177; Gilson Beserra Loiola, 2372, 177; Gustavo Costa Ribeiro Soares, 2373, 177; Gustavo Donisete de Oliveira e Silva, 2374, 178; Hemerson Araujo de Almeida, 2375, 178; Henrique Santana Leite, 2376, 178; Herbert William de Oliveira Félix Júnior, 2377, 179; Hermina Maria de Andrade Silva, 2378, 179; Horteplice Silva Gomes, 2379, 179; Ioneide

Pereira de Jesus de Sousa, 2380, 180; Ítalo Mateus Souza Caetano, 2381, 180; Ivaneide Castro de Oliveira, 2382, 180; Ivania Barreto da Silva Souza, 2383, 181; Jaqueline da Silva Rocha, 2384, 181; João Miguel Peixoto Pedreira, 2385, 181; Joice de Jesus Silva, 2386, 182; Jonathan Luis dos Santos da Silva, 2387, 182; Jorge Luis Pereira da Silva, 2388, 182; José Carlos Gonçalves Franco, 2389, 183; José Mota do Amaral, 2390, 183; José Ribamar Martins, 2391, 183; José Valdivino de Almeida, 2392, 183; José Luis Cardozo Fleitas, 2393, 184; Juarez Cerqueira de Ornelas, 2394, 184; Juliano Alexandre dos Santos Flávio, 2395, 184; Kaella Kristina Santos Mello, 2396, 185; Karlla Gomes da Silva, 2397, 185; Larissa Candida Jardim, 2398, 185; Laudelina Pereira de Sousa, 2399, 186; Layane Lemes Barbosa, 2400, 186; Lucas Lafaiete Costa de Almeida, 2401, 186; Luís Augusto Pereira Cruz, 2402, 187; Márcio José da Silva Souza, 2403, 187; Maria Aparecida Leite Siqueira, 2404, 187; Maria Conceição Monteiro da Silva Neta, 2405, 188; Maria da Glória Pinheiro, 2406, 188; Maria de Lourdes Aleixo Ferreira, 2407, 188; Maria Lindinalva Gomes de Souza, 2408, 189; Maria Lucia de Souza Santos, 2409, 189; Maria Moreira Figueiro, 2410, 189; Maria Odília Francisco Pereira, 2411, 190; Mathheus Afonso Moreira, 2412, 190; Michel Carlito de Sousa Lima, 2413, 190; Miraildes Sousa de Oliveira, 2414, 191; Natanael Ferreira da Silva, 2415, 191; Nayanne Maria Silva, 2416, 191; Omedson Faria de Souza, 2417, 192; Paula Lorrany de Oliveira Rodrigues, 2418, 192; Paulo Bernardino de Oliveira, 2419, 192; Poliana Salviano Costa Santos, 2420, 193; Ragner Martins Gomes, 2421, 193; Rangel Gomes Dias, 2422, 193; Raphael Ferreira Vieira, 2423, 194; Renata Queiroz de Lima, 2424, 194; Roberto Simon Ferreira de Brito, 2425, 194; Rogério Fernando de Andrade, 2426, 195; Rôno Costa da Silva Júnior, 2427, 195; Rubens Araujo de Carvalho, 2428, 195; Robeniz Ferreira de Souza, 2429, 196; Severino Lopes, 2430, 196; Stelanie Peixoto de Oliveira, 2431, 196; Thainá Barbosa de Campos, 2432, 197; Thais França Costa, 2433, 198; Thales Wanderson Gomes de Amorim, 2434, 198; Tharly Bronson Vasco dos Passos, 2435, 198; Thiago Henrique Siqueira Couto, 2436, 199; Thyago Gomes Cunha Fernandez, 2437, 199; Valquíria da Silva Pereira, 2438, 199; Victor Hugo de Brito Alves, 2439, 200; Walisson Moreira dos Santos, 2440, 200; Wallen Silva Júnior, 2441, 200; Livro 06; Walquíria Martins Bezerra, 2442, 01; Wanderson Alvarenga de Matos, 2443, 01; Washington Alves da Silva, 2444, 01; ENSINO MÉDIO, Nathálya Silva de Melo, 2445, 02; Diretora Joana D' Arc Fradique Guiotti Reg. nº 4211-MEC; Secretário Escolar Ivone Luiz Pereira Reg. nº 1853-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07; Aline da Silva, 3915, 33; Ana Carolina Carvalho Farias, 3916, 34; Bruna Nayara Machado da Costa, 3917, 34; Carleni Mendes Ramos, 3918, 34; Carolina Carvalho Rodrigues, 3919, 35; Gabriel Rodrigues de Souza Oliveira, 3920, 35; Gustavo Henrique de Lima, 3921, 35; Iarhane Carlos do Amaral, 3922, 36; Isadora dos Santos Costa, 3923, 36; Jorge Henrique Carlos Aires, 3924, 36; Kelly Nery Costa, 3925, 37; Késiah Ximenes Santos Silveira, 3926, 37; Lethícia Santos Guerreiro, 3927, 37; Mário Sérgio Oliveira de Queiroz, 3928, 38; Mayara Alencar Moraes, 3929, 38; Priscila de Sousa Habib Vieira, 3930, 38; Priscila Oliveira Silva, 3931, 39; Rayssa Resio de Lima Busin, 3932, 39; Ricardo Ramoni Damasceno Bezerra, 3933, 39; Rodolpho Brunno Uyarhuri Caetano Neves Valadares Badaró, 3934, 40; Sarah Tatielly Ferreira, 3935, 40; Biondina Bionde Costa Cortês, 3936, 40; Brenda Raissa Sousa Santana, 3937, 41; Brenna Yanca Ferreira Rodrigues, 3938, 41; Gabriela Dias de Almeida, 3939, 41; Gabryella de Melo Monteiro Araújo, 3940, 42; Luã Carlos do Amaral, 3941, 42; Hellen de Paula Costa Oliveira, 3942, 42; Huerley dos Santos Matos, 3943, 43; Jennifer Silva Araújo Molina, 3944, 43; Jordan Assencio Cavalcante, 3945, 43; Momyk Hanyely Rodrigues de Palma, 3946, 44; Paloma Lustosa da Silva, 3947, 44; Rodrigo Barreiro Campos, 3948, 44; Samuel Vidal Rôla, 3949, 45; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Adriana Cabral da Costa, 3950, 45; Alanny Gabrielle Santos, 3951, 45; Bruna de Oliveira Gama, 3952, 46; Fabricio Felipe Noleto Brito, 3953, 46; Fernando Rodrigues Fernandes, 3954, 46; Ledson Oliveira da Silva, 3955, 47; Angelo Matheus Cavalcante Pedrosa, 3956, 47; Deyveson Apolinario Oliveira, 3957, 47; Kauãna Cristini Barbosa Grimello, 3958, 48; Klevis Eduardo de Oliveira da Silva, 3959, 48; Michelle Bastos da Silva, 3960, 48; Wilian Gabriel Brandão Moura, 3961, 49; Lyncon Brhener Coutinho Santos, 3962, 49; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Allysson Francisco de Santana, 3963, 49; Amanda Ulhôa dos Reis, 3964, 50; Ana Cristina de Almeida Pontes, 3965, 50; Ana Flavia Alves Daltro, 3966, 50; Ana Maria de Oliveira Gomes, 3967, 51; Badia Moreira dos Santos Souza, 3968, 51; Carla Maria de Oliveira Campos, 3969, 51; Carlos Willian Moraes Custódio, 3970, 52; Carmen Yolanda Trindade Gonçalves, 3971, 52; Clarina Vieira Soares, 3972, 52; Cleidiane de Matos Pereira, 3973, 53; Édilon Elber da Silva, 3974, 53; Edinéia Nunes França, 3975, 53; Eleni Maurício de Andrade Lima, 3976, 54; Guilherme de Alvarenga Neves, 3977, 54; Jarciel Soares Galiza, 3978, 54; Jéssica Cardoso de Oliveira, 3979, 55; Joao Crisostomo Elias de Franca Filho, 3980, 55; José Carlos Aires Júnior, 3981, 55; Kássio Roberto Diniz Almeida, 3982, 56; Lair Correa de Quadros Araujo, 3983, 56; Leudiane Campos Araujo, 3984, 56; Luzia Neves da Silva, 3985, 57; Marcilene Moreira Martins, 3986, 57; Maria Claudete Linhares Lima, 3987, 57; Maria da Conceição de Souza Ciriaco, 3988, 58; Maricélia de Sousa Silva, 3989, 58; Rhone Jefferson da Silva Rodrigues, 3990, 58; Rosirene Rodrigues de Freitas, 3991, 59; Sidnei Júnior do Nascimento, 3992, 59; Silvania Nunes Ferreira, 3993, 59; Suzi Ribeiro da Silva, 3994, 60; Tâmiria Cândida Lopes da Silva, 3995, 60; Thainá Corrêa de Carvalho, 3996, 60; Thamiris Macêdo Galeno, 3997, 61; Teresa Lima Correia Neta, 3998, 61; Wesley dos Santos Soares, 3999, 61; Wesley José Silva, 4000, 62; Bruno Lino Jordão de Oliveira, 4001, 62; Glorival Amancio da Silva, 4002, 62; Ivan Fernandes da Silva, 4003, 63; Katia Bruna de Souza Araujo, 4004, 63; Rafael Simões da Silva, 4005, 63; Érica Cristina Vieira da Silva Melo, 4006, 64; Rogério Silva de Moraes, 4007, 64; Marli Esmelinda de Oliveira, 4008, 64; Aliny de Almeida Santos, 4009, 65; Ana Maria Moreira da Silva, 4010, 65; Maria Lima Cardoso, 4011, 65; ENSINO MÉDIO-ENEM, André Philipe Gomes Cavalcante de Souza Silva, 4012, 66; Claudia Kimie de Oliveira Souza, 4013, 66; Diogo Antônio Nunes do Amaral, 4014, 66; Evelyn Caroline Santos, 4015, 67; Fábio Guida de Miranda Fonseca, 4016, 67; Hannah Nina Corrêa, 4017, 67; Isis Rodrigues Dias, 4018, 68; Ivanete Ferreira dos Santos Mendes, 4019, 68; Laryssa Rayane Alves, 4020, 68; Marcio Danilo Duarte Batista, 4021, 69; Matheus Garcia Braga, 4022, 69; Milton Atanazio da Silva, 4023, 69; Miquéias Ruan Tavares Maia, 4024, 70; Silvio Roberto Ferigato, 4025, 70; Thiago Merlino Sampaio, 4026, 70; Walter Felismino Gomes, 4027, 71; Zenalia Nascimento de Andrade Gomes, 4028, 71; Diretor Eustáquio Pessoa Júnior DODF nº 01 de 02/01/2009; Secretária Escolar Ana Arlete Teixeira de Almeida Reg. nº 506-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Adailton Ribeiro dos Santos, 01, 01; Ademilson Leite da Silva, 02, 01; Adilto Alves Laranjeira, 03, 01; Agnus Ferreira dos Santos, 04, 02; Alessandro Vieira Braga, 05, 02; Ana Gomes de Lima, 06, 02; Ana Pereira

Coelho, 07, 03; Antonia Francisco de Castro, 08, 03; Antonia Janiela Barros Nascimento, 09, 03; Antonia Maria da Silva Rodrigues, 10, 04; Antonio Pereira Ribeiro, 11, 04; Bartolomeu Cardoso Freire, 12, 04; Carina Claro de Oliveira, 13, 05; Cida Moura dos Santos, 14, 05; Cintia Maria dos Santos, 15, 05; Cleiton Fagner Martins dos Reis, 16, 06; Cleudiane Costa Lima, 17, 06; Cristione Araujo Carvalho, 18, 06; Dalila Viana de Oliveira, 19, 07; David Rodrigues de Carvalho, 20, 07; Delzamira Bandeira de Lima, 21, 07; Edivaldo Araújo da Silva, 22, 08; Edmilson Resende da Silva, 23, 08; Edna Maria da Cruz, 24, 08; Ednaldo Quirino dos Santos, 25, 09; Eliane Maria da Silva, 26, 09; Evaldo Souza da Silva, 27, 09; Fabiana da Silva Freitas, 28, 10; Fatima do Rosario da Silva, 29, 10; Felipe Guilherme Silva, 30, 10; Fernanda Moreira de Andrade, 31, 11; Francisco José do Carmo Costa, 32, 11; Franklin Ribeiro da Silva, 33, 11; Gabriel da Silva Sousa, 34, 12; Gabriella Jesus do Nascimento, 35, 12; Gildete Pereira Rocha, 36, 12; Gilvania Rosa Saraiva da Silva, 37, 13; Gislene Carvalho da Fonseca, 38, 13; Helcira Ferreira Campos, 39, 13; Hildenor da Silva, 40, 14; Irana Duarte de Araújo, 41, 14; Irvison Gustavo da Silva, Irvison Gustavo da Silva, 42, 14; Ivanice Conceição de Souza, 43, 15; Jaqueline Machado da Silva, 44, 15; Jefferson Cleber Silva, 45, 15; Jéssica de Miranda Reis, 46, 16; Jocely Araujo Sousa, 47, 16; José Gregorio de Souza, 48, 16; Josir Júnior Xavier Coelho, 49, 17; Josué Pereira de Jesus, 50, 17; Laine Nunes da Silva, 51, 17; LaudAnderson César Pinto Costa, 52, 18; Leila Gomes da Silva, 53, 18; Leonilda de Oliveira Ramos, 54, 18; Lilian Maria de Sousa, 55, 19; Liliãne de Jesus Santos, 56, 19; Lima Lima Alencar, 57, 19; Lindalva Ramos Cantanhede, 58, 20; Luciana dos Passos de Souza, 59, 20; Luciana Timoteo Ribeiro, 60, 20; Lucilene Cardoso Magalhães, 61, 21; Lucilene Sousa de Jesus, 62, 21; Luiz Paulo Pereira Feitosa, 63, 21; Lucineide Ramalho Dias, 64, 22; Luzivalda Sampaio de Araújo do Vale, 65, 22; Maria Cristiane do Nascimento Cunha Lopes, 66, 22; Maria da Conceição Barbosa de Oliveira, 67, 23; Maria das Graças de Jesus, 68, 23; Maria de Jesus dos Santos Carvalho, 69, 23; Maria do Carmo de Sousa Monteiro, 70, 24; Maria do Socorro da Silva Sousa, 71, 24; Maria dos Milagres Carvalho, 72, 24; Maria Eliane Pereira Lima, 73, 25; Maria José da Rocha, 74, 25; Maria Miraneide de Lima Barbosa, 75, 25; Maria Odete Marra, 76, 26; Maria Sandra Paiva de Sousa Araujo, 77, 26; Maria Sueli de Araujo Rodrigues, 78, 26; Maria Valdenira da Silva, 79, 27; Marina Barbosa de Oliveira, 80, 27; Marlene de Sousa Oliveira, 81, 27; Marlon Portela Sousa, 82, 28; Mayra Kelly Costa Silva, 83, 28; Michael da Silva Abreu, 84, 28; Michelle Batista de Moraes Machado, 85, 29; Mônica do Nascimento, 86, 29; Mônica Lopes de Sena, 87, 29; Monique Taynara Santana Correia, 88, 30; Nadia da Costa Santana, 89, 30; Nancy Nery de Jesus, 90, 30; Nelci da Costa Santos, 91, 31; Rafael Paiva de Araújo, 92, 31; Rafaela Bastos dos Santos, 93, 31; Raimunda da Silva Conceição, 94, 32; Regiane Amorim de Medeiros, 95, 32; Otavio Pereira de Farias, 96, 32; Roseli Domingues Barbosa, Rosilene Pereira de Medeiros, 97, 33; Rosemeire Dias Pereira, 98, 33; Rute Rodrigues de Abreu, 99, 33; Ruthlene Leite Pereira, 100, 34; Samara Peixoto Pereira, 101, 34; Sara Oliveira da Silva, 102, 34; Sebastiana Nunes da Fonseca, 103, 35; Silvana dos Santos Silva, 104, 35; Silvânia Ribeiro de Moraes, 105, 35; Simone Pereira da Silva, 106, 36; Sinaria Lopes Neves, 107, 36; Stefanny Tayla Araujo, 108, 36; Tatiane dos Santos Souza, 109, 37; Valdeci Alves de Araujo, 110, 37; Valdecy Pereira Serafim, 111, 37; Valderice Mendes da Silva, 112, 38; Valmira Rodrigues Mota, 113, 38; Vanúzia Cassimiro da Silva, 114, 38; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Aline Rodrigues de Souza, 115, 39; Auricélia da Silva Rosario, 116, 39; Clesia Maria Marques do Nascimento, 117, 39; Cristiane Mota de Oliveira, 118, 40; Ediel de Souza Tavares, 119, 40; Eduardo Henrique Ramos de Oliveira, 120, 40; Francisco Claudio de Oliveira, 121, 41; Grasielle Araujo Silva, 122, 41; Jarderson Lafith da Costa Lima, 123, 41; Jesilene Sousa dos Santos, 124, 42; Karina Felix dos Santos, 125, 42; Kleber Marques do Nascimento, 126, 42; Luciano Lima Cosme, 127, 43; Marcelo França Garrido, 128, 43; Rafael Rocha Guimarães, 129, 43; Vagner Pereira da Silva, 130, 44; Wanderson Jose Ribeiro, 131, 44; Wannia Martins de Souza, 132, 44; Wellington de Carvalho Mota, 133, 45; Wigna Begna Macena de Oliveira, 134, 45; Zélia França Garrido, 135, 45; ENSINO MÉDIO-ENEM, Abimeleque Soares Madeira, 136, 46; Alecio Carmo Silva, 137, 46; Alessandra Ribeiro Almeida Torres, 138, 46; Alessandro José Ramos da Silva, 139, 47; Alexander Miranda Brandão Dias, 140, 47; Arnaldo Aparecido Pereira de Souza, 141, 47; Cristiane da Silva do Nascimento, 142, 48; Daniel dos Anjos Braga, 143, 48; Daniela Nascimento da Silva, 144, 48; Eliene de Jesus Moreira do Nascimento, 145, 49; Fernando Cavalcante de Carvalho, 146, 49; Fernando Paiva Brandini, 147, 49; Jéssica Rosa Porfírio, 148, 50; João Paulo Antonio da Cunha, 149, 50; Jorge Henrique Góis Lima, 150, 50; Luiz Viana dos Santos, 151, 51; Marcelo Bezerra Silva Guedes, 152, 51; Marcelo Rodrigues de Moraes, 153, 51; Maria Edineide Martins de Souza, 154, 52; Mayara Xavier de Souza, 155, 52; Paulo Nunes de Sousa Ferreira, 156, 52; Pedro Henrique de Sousa Mendes, 157, 53; Raimunda Silva da Silva, 158, 53; Renato Ruziguim Pinto, 159, 53; Tonivaldo Francisco de Rezende, 160, 54; Wellen Lacerda Monteiro, 161, 54; Wisley Verissimo Ribeiro, 162, 54; Diretora Michele Ferreira Nacfur DODF 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Cristina Gomes Silva Caires Santos Reg. nº 3789-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adelmo Júnio Rocha Carneiro, 157, 53; Aline Pereira Liberato, 158, 53; Ana Gabriela de Sousa Silveira, 159, 53; Ana Vitória Santos de Souza, 160, 54; Andressa Sousa dos Santos, 161, 54; Antônia Cláudia Costa da Silva, 162, 54; Antônio Isaías de Sousa Santos, 163, 55; Aparecida Karina Silva dos Santos, 164, 55; Arias Alves Pereira, 165, 55; Barbara Elem Priscila de Miranda, 166, 56; Beatriz Souza Cruz, 167, 56; Bianca Ribeiro Lopes, 168, 56; Carlos Roberto dos Santos, 169, 57; Carlos Roberto Vargas dos Santos Filho, 170, 57; Cássia Lílian Brandão Soares, 171, 57; Catiane Costa Ripardo, 172, 58; Cinthya Rayanne Misquita de Sousa, 173, 58; Cleide da Silva Martins, 174, 58; Cleutiane Moura de Magalhães, 175, 59; Daniel Aguiar Reis, 176, 59; Daniela Dias da Silva, 177, 59; Danielle Sousa da Silva, 178, 60; Danilo Araújo de Melo, 179, 60; Danilo Sacerdote Ferreira, 180, 60; Dárllyn Gomes dos Santos, 181, 61; Dayanne Moreira de Oliveira, 182, 61; Diogo Henrique Reis, 183, 61; Eder da Silva Neres Sampaio, 184, 62; Elen Franciele de Brito Silva, 185, 62; Érica Ribeiro dos Santos, 186, 62; Érika Freitas de Andrade, 187, 63; Éster Martins Ramos, 188, 63; Felipe Santana Demetrio de Azevedo, 189, 63; Fernanda Pereira de Carvalho, 190, 64; Filipe João Alves Veras, 191, 64; Francinilda Ximenes da Silva, 192, 64; Francisca Maria Lima dos Santos, 193, 65; Francisca Samara Freitas Oliveira, 194, 65; Francisco das Chagas Sousa dos Santos, 195, 65; Francisco José Araújo Oliveira Filho, 196, 66; Francyelton da Silva Madeiro, 197, 66; Gilberto Costa Ripardo, 198, 66; Gilberto Gomes da Silva, 199, 67; Gislayne Fernanda da Silva Feliciano, 200, 67; Gleiciane Rodrigues Pereira, 201, 67; Gracy Kelly Souza da Silva, 202, 68; Grasilene Costa de Oliveira, 203, 68; Hérica Tâmillia Pereira de Oliveira, 204, 68; Higor Santana da Silva, 205, 69; Hugo Inácio da Silva, 206, 69; Irani Lorrane Gonçalves César, 207, 69; Irisvam Gomes Feitosa, 208, 70; Isabela Vargas Oliveira, 209, 70; Ismalia Pires de Oliveira, 210, 70; Israel Pessoa da Silva, 211, 71; Jaíssa Lopes da Silva, 212, 71; Jakeline Araujo da Silva, 213, 71;

Janaina Tomaz de Souza Xavier, 214, 72; Jaqueline de Oliveira Dias, 215, 72; Jaquelinne Evelyn Ferreira da Silva, 216, 72; Jeane Maria de Lima Silva, 217, 73; Jéssica Alves Moreira, 218, 73; Jéssica de Moura, 219, 73; Jéssica Luany de Lima Urany, 220, 74; Jéssica Oliveira da Silva, 221, 74; João Paulo Braga dos Santos, 222, 74; Johnathan Emanuel Silva Santos, 223, 75; Jonathan José Duarte, 224, 75; José Roberto de Sousa, 225, 75; Júlio César Chaves da Rocha, 226, 76; Kamila Alves de Carvalho, 227, 76; Karolina Passos Freire, 228, 76; Kátia Gonzaga da Silva, 229, 77; Kenia Santos Rodrigues, 230, 77; Klene de Oliveira Dias, 231, 77; Laudiléia Ribeiro Pereira, 232, 78; Leonardo Lopes de Souza, 233, 78; Letícia Oliveira do Nascimento, 234, 78; Lidia Fernandes da Silva, 235, 79; Lorrane Letícia Lima de Souza, 236, 79; Luan Carlos Nascimento da Silva, 237, 79; Luan Marques Ferni, 238, 80; Lucas Rogrigues Moreira, 239, 80; Luís Henrique Moura da Costa, 240, 80; Maicon Alessandro dos Santos, 241, 81; Marcelo Marques Portela, 242, 81; Marcos Alberto da Silva Cardoso, 243, 81; Maria da Conceição de Medeiros Silva Azevedo, 244, 82; Maria do Socorro Mesquita Martins, 245, 82; Maria do Socorro Silva dos Santos, 246, 82; Marília Gabriella Fernandes Soares, 247, 83; Marina Ramos Alves Lopes, 248, 83; Marisa Delmondes Almeida, 249, 83; Maycon Victor Monteiro Gonçalves, 250, 84; Michelle Kelle Ribeiro Avelar, 251, 84; Milenna Moraes de Oliveira, 252, 84; Milton Anderson Barros Campos, 253, 85; Naiara Karen Moraes dos Santos, 254, 85; Natalia de Oliveira Costa, 255, 85; Natânia Vieira Gomes, 256, 86; Nayane Gama do Nascimento, 257, 86; Neftaly Dias Borges de Oliveira, 258, 86; Paloma Pereira Natal, 259, 87; Pâmela Silva Soares, 260, 87; Patrícia da Silva Siqueira, 261, 87; Patrícia Ferreira Martins, 262, 88; Paulo Henrique de Sousa, 263, 88; Paulo Ricardo Costa da Silva, 264, 88; Rafael Íkaro Lopes Ferreira, 265, 89; Ramone Gomes de Almeida, 266, 89; Rangel Fernandes de Souza, 267, 89; Raquel Cristina Machado Cavalcanti, 268, 90; Rizzly Silva Brandão, 269, 90; Rogério Cardoso de Souza, 270, 90; Rômulo da Silva Penha, 271, 91; Rosalina de Lima Nunes da Silva, 272, 91; Sâmia Castro Neres, 273, 91; Samila Saiara de Souza Rodrigues, 274, 92; Samira Olinda da Silva, 275, 92; Sara Jullye Gomes dos Santos, 276, 92; Sarah Gomes Neves, 277, 93; Silas Silva do Nascimento, 278, 93; Stefany Carla Mendes Matias, 279, 93; Stephanie de Abrantes Cardoso, 280, 94; Tatiane dos Santos Rosa, 281, 94; Tereza Alexandrina dos Santos Rosa, 282, 94; Thaís Rocha de Sousa, 283, 95; Thalen dos Santos Mendes, 284, 95; Thiago Costa Rodrigues, 285, 95; Thiago de Andrade Evangelista, 286, 96; Valeria Silva dos Santos, 287, 96; Wallyson Kelvin Saraiva de Carvalho, 288, 96; Wellington Palhano Leite, 289, 97; William Alcântara de Miranda, 290, 97; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE AÇÃO DE APRENDIZAGEM, Adilson Correia dos Santos, 291, 97; Anderson Gerson de Souza Linhares, 292, 98; Andreia Lopes da Silva, 293, 98; Annacézio de Brito Gomes, 294, 98; Antonio Gilson Pinheiro, 295, 99; Beatriz Xavier de Oliveira, 296, 99; Bruno Ferreira de Sousa, 297, 99; Claudiane Alves Barbosa, 298, 100; Carlos Eduardo da Silva Dourado, 299, 100; Daniele Lima Barbosa, 300, 100; Danilo Batista Ferreira, 301, 101; Danilo Lima Rodrigues, 302, 101; Dayane Pereira de Araujo, 303, 101; Débora da Silva Almeida, 304, 102; Deivison Espirito Santo de Macedo, 305, 102; Diego Vinícius de Mendonça Araújo, 306, 102; Diony Satyro da Silva Lacerda, 307, 103; Elias Alves Almeida, 308, 103; Elisângela Figueiredo da Silva, 309, 103; Estelita Silva de Lima, 310, 104; Filipe Augusto Teixeira de Sousa, 311, 104; Filipe Santana Braz, 312, 104; Francisca Maria Escorcio Carvalho, 313, 105; Frank de Sousa Lopes, 314, 105; Geiciane Maria Alves de Oliveira, 315, 105; Guilherme Ribeiro da Silva, 316, 106; Hebert Pires da Costa, 317, 106; Hiago da Silva Ramos, 318, 106; Jannayne Nunes Duarte, 319, 107; Jessica Cristina de Oliveira Dias, 320, 107; Joana D'arc da Silva Macedo, 321, 107; José Nonato Lavrista Macedo, 322, 108; Leidiele Rodrigues dos Santos, 323, 108; Leonardo Henrique de Moura Alves, 324, 108; Lidia Machado Silva, 325, 109; Luan Erick Mendes Bata, 326, 109; Lucas de Sousa Lima, 327, 109; Maikon Diego Rodrigues Marinho, 328, 110; Marcelo de Melo Magalhães, 329, 110; Marcos Henrique de Souza Santos Jesus, 330, 110; Maria Tailine Ramos de Oliveira, 331, 111; Miriele Aragão Beserra, 332, 111; Otilia Souza da Silva, 333, 111; Priscila Pereira da Silva, 334, 112; Rafaela Bomfim Bezerra Cavalcante, 335, 112; Ricardo de Sousa Sá, 336, 112; Rosilene Pereira de Amorim, 337, 113; Tatiane Borges da Rocha, 338, 113; Thais e Silva de Sousa, 339, 113; Thiago Gomes Costa, 340, 114; Thyago Alves Nogueira Lima da Paixão, 341, 114; Vanderlan Pires de Oliveira, 342, 114; Vera Alice Mercês dos Santos, 343, 115; Welisson Vianna Costa, 344, 115; Wellington Thiago de Jesus Lima, 345, 115; Wesley Francisco da Silva Queiroz, 346, 116; Willian Matos da Silva, 347, 116; Diretor Anderson Pereira de Souza DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Francisco Ariston de Sousa Leal Reg. nº 91-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Maressa Dias de Souza, 10071, 154; Elegardenia Viana Gomes, 10072, 155; Arilma Leite da Silva, 10073, 155; Jessica da Costa Brito, 10074, 155; Elaine Sheila Lioiia, 10075, 156; Jéssica Sousa Corria, 10076, 156; Wesley Rocha da Silva Junior, 10077, 156; Nathalia Pereira da Rocha Leal, 10078, 157; Adoniel Souza de Carvalho, 10079, 157; Artur Alexandre Brasil Fernandes, 10080, 157; Renata Lopes Martins, 10081, 158; Kauã Cardoso Tavares, 10082, 158; Sidney Muniz de Albuquerque Junior, 10083, 158; Artur Manoel Marinho de Paula, 10084, 159; Karen Franco Paiva, 10085, 159; Ana Paula Freitas e Dias, 10086, 159; Alice Fazzolino Pinto Barbosa, 10087, 160; Arthur Junio Castro Alves, 10088, 160; Ana Paula Moreira Alves, 10089, 160; Augusto Gabriel Cardoso de Sousa Neiva, 10090, 161; Adryany Sousa Lima, 10091, 161; Arthur Barbosa de Castro, 10092, 161; Amanda Cardoso Gutermuth Perez, 10093, 162; Allison Rorigo Bizerra de Medeiros, 10094, 162; Alice Rezende Miranda, 10095, 162; Ângela Agudo Correa Barros, 10096, 163; Andrey Hudson Interaminense de Araujo, 10097, 163; Arenaldo José de Sousa Junior, 10098, 163; Acássia Ferreira Assad, 10098, 164; Andre Nogueira de Alcântara, 10099, 164; Ariel Craveiro Noletto, 10100, 164; Adriana Costa Cardoso, 10101, 165; Andressa Barros da Conceição, 10102, 165; Ayrton Leandro dos Santos, 10103, 165; Andressa Rocha Ferreira, 10104, 166; Anna Gabriella Costa Campos, 10105, 166; Ana Carolina Ribeiro Diamantino, 10106, 166; Anderson Araujo da Silva, 10107, 167; Andressa Cavalcante de Souza, 10108, 167; Andrayane Sales Magalhães, 10109, 167; Arthur Souza da Silva, 10110, 168; Ana Gabriela Rosa Lima, 10111, 168; Angélica Rodrigues dos Santos, 10112, 168; Aurélio Fônsêca Nogueira Duailibe, 10113, 169; Álvaro José da Costa Araujo, 10114, 169; Antonio Marcos de Moraes Junior, 10115, 169; Anselmo Viana de Moraes, 10116, 170; Ana Clara Furtado dos Santos, 10117, 170; Bruna Emanuela Dias Rodrigues, 10118, 170; Bruna Rafaela de Castro da Silva, 10119, 171; Brenda Patrícia Alves Siqueira, 10120, 171; Breno Almeida Nunes de Souza, 10121, 171; Bruno Lázaro Teodoro Junqueira, 10122, 172; Bruna Thuany Medeiros de Andrade, 10123, 172; Bárbara Ribeiro de Alencar, 10124, 172; Bethania Pereira Brito, 10125, 173; Barbara Cristina Franco Torres, 10126, 173; Beatriz Sousa de Almeida, 10127, 173; Clézia Bizerra da Silva, 10128, 174; Cicera Lopes Bezerra, 10129, 174; Cleyton José Gomes Gonçalves, 10130, 174; Carolina de Fátima Martins, 10131, 175; Clilton Martins Alves, 10132, 175; Carlos Henrique Gonçalves de Alencar, 10133, 175; Cinthia da Silva Braga, 10134, 176; Carolina Evelin dos Santos,

10135, 176; Crislaine Frota de Souza Lopes, 10136, 176; Charles Pereira Aguiar, 10137, 177; Douglas Sales dos Santos Leite, 10138, 177; David Borges Linhares, 10139, 177; Douglas Batista Costa Firmino, 10140, 178; Dayanne Lima de Oliveira, 10141, 178; Danniell Maklim Vieira de Souza, 10142, 178; Dimitra Geane Carvalho Santos, 10143, 179; Damares de Almeida Silva, 10144, 179; Douglas Dias da Silva, 10145, 179; Douglas Monteiro da Nóbrega Silva, 10146, 180; Daniel Cavalcante Oliveira, 10147, 180; Daniel Lopes Feitoza, 10148, 180; Daniela Rocha Calixto, 10149, 181; Danillo Carmo Silva, 10150, 181; Denise Rayanny Santos da Silva Rosa, 10151, 181; Daiane de Jesus Silva, 10152, 182; Daniel Merencio da Silva, 10153, 182; Diogo Pereira Mota, 10154, 182; Eduardo de Oliveira Lima, 10155, 183; Enaira Roberta Alcântara Barbosa, 10156, 183; Esa Gomes Magalhães, 10157, 183; Elaine Alves dos Santos, 10158, 184; Ester de Oliveira Fontes, 10159, 184; Erika Vaz Rodrigues Santos, 10160, 184; Erica Cristina Pereira dos Santos, 10161, 185; Eryka Carolina de Oliveira Rubim, 10162, 185; Francisca Alessandra Ferreira dos Santos, 10163, 185; Fabio Rodrigo de Melo Bezerra, 10164, 186; Felliipe Alves de Oliveira, 10165, 186; Fernando Gomes do Nascimento, 10166, 186; Fernanda Cristina Moraes Almeida, 10167, 187; Fernando Makfaldo Silva de Sousa, 10168, 187; Felipe Barros Teixeira, 10169, 187; Felipe Ramos de Matos, 10170, 188; Filipe Ferreira de Oliveira, 10171, 188; Guadalupe Farias Silva, 10172, 188; Glawber Roberto Rocha, 10173, 189; Grazielle assunção de Sá, 10174, 189; Greicyelle Maria Silva dos Santos, 10175, 189; Gracielly Bandeira de Sá, 10178, 190; Gislene dos Santos Reis, 10179, 190; Gilmaria Nascimento de Sá, 10178, 190; Gian Ramos de Araujo, 10179, 191; Gabriela Amância Veloso, 10180, 191; Heryhellen Ramalho Mendes, 10181, 191; Henrique Oliveira Firmino, 10182, 192; Helen de Oliveira Santos, 10183, 192; Halberty Victor Belém Amorim, 10184, 192; Ruanna Oliveira da Silva, 10185, 193; Hugo Silva Barbosa, 10186, 193; Heirisson dos Reis Vieira, 10187, 193; Herbert Brasileiro Amaral, 10188, 194; Hudson de Araujo Silva, 10189, 194; Hiago Rabelo Dias, 10190, 194; Helder Sousa dos Santos, 10191, 195; Helika Castro Rodrigues, 10192, 195; Ingra Maria de Jesus, 10193, 195; Karina Sousa Santos, 10194, 196; Igor Calheiros Valente de Barros, 10195, 196; Ivanildo Pereira da Silva, 10196, 196; Jessé da Silva Campos, 10197, 197; Jéssica Dayane Araujo Silva, 10198, 197; Juliete Teles Alencar, 10199, 197; Jaqueline Vieira de Jesus, 10200, 198; Jéssika Soares de Sousa, 10201, 198; Janaina Amaral da Silva, 10202, 198; Jessica Aparecida de Lima Furtado, 10203, 199; Jonathan Alves Pires, 10204, 199; Jhessika Raianny Gonçalves do Nascimento, 10205, 199; Jessica Dessirre Lima Macedo, 10206, 200; João Marcos Alves Pereira, 10207, 200; João Pedro Craveiro Noletto, 10208, 200; Livro 18, Juliana dos Santos Silva, 10209; 01; Joaquim Bartz, 10210, 01; Joyce Alves da Silva, 10211, 01; Juliana dos Santos Vieira, 10213, 02; Juliana Solidade dos Santos, 10213, 02; Jéssica Vila Nova da Silva, 10214, 02; Jackeline Suassuna Ferreira, 10215, 03; Jessica Lima Barbosa, 10216, 03; Jadson Henrique Moreira Gonzaga, 10217, 03; Kamila ribeiro Fernandes, 10218, 04; Kely Lourrany de Souza Santana, 10219, 04; Kamila Valariano de Souza, 10220, 04; Karollanne Santos de Lima, 10221, 05; Karoliny da Silva Albuquerque, 10222, 05; Kassio Bernard Dias Leão, 10223, 05; Kaynara Lara Oliveira dos Santos, 10224, 06; Keverson Kenyer do Nascimento Romeiro, 10225, 06; Keterlly Lima Araujo, 10226, 06; Leonardo Correa Braga, 10227, 07; Lucas Braga Cardoso, 10228, 07; Lucas Cardoso Silva, 10229, 07; Lorena Oliveira da Silva, 10230, 08; Lucas Caique de Oliveira, 10231, 08; Lais Gabriela Martins da Rocha, 10232, 08; Lucas Carvalho Alves, 10233, 09; Luana Moraes de Sousa, 10234, 09; Lucas Fonseca Amorim, 10235, 09; Luiz Henrique Peixoto de Aragão, 10237, 10; Letícia Martins dos Santos, 10; Lucas de Souza Pinheiro, 10239, 10; Letícia Ferreira Barbosa, 10240, 11; Leonardo Silva Costa, 10241, 11; Laércio Ailton de Sousa Silva, 10242, 11; Lucas Filipe de Carvalho Cunha, 10243, 12; Luis Henrique Alcântara Tabosa de Castro, 10244, 12; Lucas Andrade de Sá, 10245, 12; Luciana Oliveira de Sousa, 10246, 13; Laila Patrícia Raposo de Lima, 10247, 213; Letícia Puttini Carvalho de Lima, 10248, 13; Luisa Sá Liberal, 10249, 14; Luara da Silva Cunha, 10250, 14; Letícia de Paula Monteiro Neves Cavalcante, 10251, 14; Lorena Batista da Fonseca, 10252, 15; Ludmila Borges Candido, 10253, 15; Leonardo Dias de Sá, 10254, 15; Layanne Lima dos Santos, 10255, 16; Marcelo Augusto Sant'Ana Alexandre, 10256, 16; Maisa Costa dos Santos, 10257, 16; Mayre Hellen Marques de Moraes, 10258, 17; Mayra Katrine Fernandes, 10259, 17; Maria Célia Laranjeira Rigonatto, 10260, 17; Manoela Araujo de Oliveira Dias, 10261, 18; Marcio Vital da Silva Martins, 10262, 18; Marvin Douglas Laert Brasil, 10263, 18; Maria Daiane Barros de Sousa, 10264, 19; Lucas Araujo Caputo, 10265, 19; Maiara Luize Neves dos Santos, 10266, 19; Maira Moraes de Queiroz, 10267, 20; Maisa Barreto Neves, 10268, 20; Maria Angélica de Carvalho, 10269, 20; Meison Henrique Dias da Costa, 10270, 21; Mayara Bernardino da Silva, 10271, 21; Marielle Christinne Augusta Estrela Silva, 10272, 21; Maria Aline das Graças Silva, 10273, 22; Maria José de Lima Neta; 10274, 22; Marcilio Cremoniz da Costa, 10275, 22; Michaelle Sandrinny da Silva Vieira, 10276, 23; Michelle Rodrigues Diniz, 10277, 23; Nara Martins Silva, 10278, 23; Natan Costa Sales, 10279, 24; Naiza Alves Ribeiro, 10280, 24; Natally Xavier dos Santos, 10281, 24; Nayane Macedo Santiago Paes, 10282, 25; Natalia Barreto Ribeiro Santiago, 10283, 25; Natalia de Matos Martins, 10284, 25; Naiara dos Santos Bastos, 10285, 26; Naasson Carlos Tolentino Queiroz Ulhoa, 10286, 26; Nitiely Bernardes da Silva, 10287, 26; Otavio Hora da Silva, 10288, 27; Pedro Lucas Alves de Brito; 10289, 27; Pablo da Silva Confortini, 10290, 27; Paulo Cesar Bastos da Silva, 10291, 28; Pamela dos Santos Ferreira, 10292, 28; Pedro Lucas José de Souza, 10293, 28; Paulo Henrique Marcelino Interaminense, 10294, 29; Patrícia de castro Silva, 10295, 29; Patrícia Barreto Martins da Silva, 19296, 29; Pollyana Ferreira da Silva, 10297, 30; Priscila Vale Rocha Simão; 10298, 30; Priscila Silva de Oliveira, 10299, 30; Paloma Nunes Cardoso de Souza, 10300, 31; Raí Ribeiro Manguiera, 10301, 31; Raphael Martinez Rolim; 10302, 31; Ruan Oliveira Moreira, 10303, 32; Rubia Rodrigues Gonçalves, 10304, 32; Rafael Felix Leite, 10305, 32; Ruan Pablo Cordeiro Muniz, 10306, 33; Rayza de Deus Ruiz, 10307, 33; Robson Dequech de Oliveira Jerônimo, 10308, 33; Rafael Fazzolina Pinto Barbosa, 10309, 34; Ronny Stephan Saraiva, 10310, 34; Rodrigo Alves Magalhães, 10311, 34; Raissa Silva Bahia, 10312, 35; Ruan Carlos Batista Siqueira Reis, 10313, 35; Rayla Carvalho Pinto, 10314, 35; Rodrigo Brito de Matos Lima, 10315, 36; Rayner Alencar da Costa Alves, 10316, 36; Raysa Oliveira Barros, 10317, 36; Rafael Ribeiro de Carvalho, 10318, 37; Rodrigo Amaro dos Santos Silva, 10319, 37; Rhaiane Cristina Cardoso Pinto, 10320, 37; Ramuelc Araujo de Souza, 10321, 38; Rafael Alves de Sousa Oliveira, 10322, 38; Roberta Gonçalves da Silva, 10323, 38; Rosemery da Rocha Gama, 10324, 39; Rômulo Brito de Matos Lima, 10325, 39; Sara Paula Teixeira; 10326, 39; Sheila Layssa Mamedes Marinho, 10327, 40; Shaenne Fabilla Pereira Ribeiro, 10329, 40; Steneo Climaco Duarte, 10329, 40; Stefany Ferreira de Castro, 10330, 41; Sttela Estelita Bastos, 10331, 41; Sabrina da Silva Meneses, 10332, 41; Samara Silva de Queiroz, 10333, 42; Scot Marlon Ramos de Abreu, 10334, 42; Samantha Timóteo de Sousa Macedo, 10335, 42; Solemi da Costa Gomes, 10336, 43; Santhiago Barbosa da Silva, 10337, 43; Sabrina de Castro Costa Sales de Lima, 10338, 43; Samantha da Costa Craveiro, 10339, 44; Thyessa Batista Meira, 10340, 44; Tiago Pimenta Pereira, 10341, 44; Taysa Souza Oliveira, 10342, 45;

Tayanne Patrícia Alves Galena, 10343, 45; Thales Feitosa Ribeiro, 10344, 45; Tayanne Brito de Santana, 10345, 46; Tatiane Cezario de Aguiar, 10346, 46; Tatyane Karen Ribeiro Sousa, 10347, 46; Tamires Souza Modesto, 10349, 47; Thais Costa de Oliveira, 10349, 47; Talita Fernandes Alves, 10350, 47; Taiz dos Santos Oliveira, 10351, 48; Tiago Ferreira de Souza, 10352, 48; Thais Barcelos Dornellas, 10353, 48; Thais Alves Barbosa, 10354, 48; Tharyck Durões Matos Martins, 10355, 49; Thais Steffany Moraes Marques, 10356, 49; Virginia Lacerda de Lima, 10357, 50; Thiago Sousa da Silva, 10358, 50; Tabatha Lorrani Oliveira de Araujo, 10359, 50; Talita Tavares Ecotem, 10360, 51; Vanessa Toledo Vieira, 10361, 51; Valeria Bezerra do Nascimento, 10362, 51; Vinicius Oliveira de Godói, 10363, 52; Vivianne Martins Alves, 10364, 52; Vanessa Melina Gonçalves Costa, 10365, 52; Victor de Paula Monteiro Neves Cavalcante, 10366, 53; Wenny Gabriele da Silva Marcial, 10367, 53; Willian dos Santos Gouveia, 10368, 53; Willian Nunes de Carvalho Cavalcante, 10369, 54; Walisson de Oliveira Soares, 10370, 54; William Henrique Souza Junior, 10371, 54; Wenysmeire Neres de Abreu, 10372, 55; Ysla Rannyela Gomes de Carvalho, 10373, 55; Zenildo Alves de Sousa Junior, 10374, 55; Lidiane Pereira da Silva, 10175, 56; Daniel Paz Justino, 10377, 56; Herbert Werner da Silva, 10378, 57; Angélica Lessa de Aguiar, 10380, 57; Lilian Rodrigues Silva, 10381, 58; Diego Pereira dos Santos, 10385, 59; ENSINO MÉDIO-TÉCNICO EM SECRETARIADO, Silmara Alves de Oliveira, 10378, 57; Maria das Graças Rodrigues da Silva, 10384, 59; Edilene Fernandes da Silva, 10386, 59; ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS, Ely Cordeiro Batista, 10382, 58; Irisnete Reis de Oliveira, 10383, 58; Diretor Edson Estevão dos Reis DODF nº 48 de 11/03/2011; Secretária Escolar Ione Alves Barros Reg. nº 1219-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Adaiana Maria da Silva, 5358, 192; Adenilton Pereira Martins, 5359, 192; Adriana Aguiar de Sousa, 5360, 192; Alan Pablo Monteiro Damasceno, 5361, 193; Alcinete Souza Silva, 5362, 193; Alex Pereira dos Santos, 5363, 193; Alexandre Silva Rodrigues Júnior, 5364, 194; Alessander Ricardo de Paiva Cavalcante, 5365, 194; Aline da Cruz Silva de Assis, 5366, 194; Aline Oliveira Lopes Pereira, 5367, 195; Aline Ribeiro Mendonça, 5368, 195; Allana Ligia Silva Frazão, 5369, 195; Álysson Nogueira de Carvalho, 5370, 196; Amanda Barros Tavares, 5371, 196; Amanda dos Santos Freire, 5372, 196; Amanda Karoline Barbosa da Silva, 5373, 197; Amanda Soares Vieira, 5374, 197; Ana Carla Gomes Rezende, 5375, 197; Ana Cristina da Silva Santos, 5376, 198; Ana Cristina Rodrigues Ribeiro, 5377, 198; Ana Paula Aires de Carvalho Lopes, 5378, 198; Ana Paula da Mata Silva, 5379, 199; Ana Paula França da Silva, 5380, 199; Ana Paula Rodrigues Lima, 5381, 199; Anderson Bastos Soares, 5382, 200; Anderson de Sousa Pereira, 5383, 200; André Luiz Vasques Fornazier, 5384, 200; Livro 10, Angela Balbino Pereira de Souza, 5385, 01; Antonia Juliana Alves da Silva, 5386, 01; Any Amélia Amâncio de Oliveira Gonçalves, 5387, 01; Aparecida Leonete Ferreira Soares, 5388, 02; Aquirio Ferreira da Silva, 5389, 02; Arlany Fabiola Ortiz Pereira, 5390, 02; Aryosthenis Anderson Barboza Lima, 5391, 03; Bárbara Alexandre Amador, 5392, 03; Beatriz Aguiar de Souza, 5393, 03; Bianca Brito da Rocha, 5394, 04; Bianca Ferreira da Silva, 5395, 04; Brenda Ariél Souza Aguiar, 5396, 04; Brenda Gonçalves dos Reis, 5397, 05; Brenda Laís Lopes da Silva, 5398, 05; Bruna Fernanda Leal da Silva, 5399, 05; Bruno Lopes de Oliveira Souza, 5400, 06; Caio Galvão Moreira, 5401, 06; Caliane Galvão de Melo, 5402, 06; Camila Albuquerque Rodrigues, 5403, 07; Camila de Oliveira, 5404, 07; Carlos Alberto Lopes de Andrade, 5405, 07; Carlos Cleiton Coelho dos Santos, 5406, 08; Carlos Eduardo de Souza Rocha, 5407, 08; Cassio da Paz Viana, 5408, 08; Cesar Henrique de Sousa, 5409, 09; Chrystiane Ferreira da Silva, 5410, 09; Claudiana Izidio, 5411, 09; Claudio dos Santos Martins, 5412, 10; Cyn-dia Santos Neres, 5413, 10; Daiana Valéria da Silva Rollemberg, 5414, 10; Dallywania Sousa Silva, 5415, 11; Daniela da Silva Pereira, 5416, 11; Daniela Ximenes Rosa, 5417, 11; Danila Laurindo Marques, 5418, 12; Danniela Franco Batista, 5419, 12; Dayanne Machado Gama, 5420, 12; Débora Santos Nunes, 5421, 13; Deborah Joysse dos Anjos Silva, 5422, 13; Deborah Nayany Ferreira Portela, 5423, 13; Deivid Wesley da Silva Reis, 5424, 14; Deivisson Paulino dos Santos, 5425, 14; Delzivam Marques da Silva, 5426, 14; Diego Edison Castro de Sales, 5427, 15; Diego Maclauns Chaves Lima, 5428, 15; Douglas de Oliveira Ribeiro, 5429, 15; Douglas Renê Sousa Oliveira, 5430, 16; Dyene Correa Nunes da Silva, 5431, 16; Ederson de França Custódio, 5432, 16; Édila Talita da Silva Xavier, 5433, 17; Edilei Ribeiro de Castro, 5434, 17; Edgar Clemente Alves da Silva, 5435, 17; Edivan Miranda Lopes, 5436, 18; Edna da Silva Nunes, 5437, 18; Eduardo Lucas Tavares de Oliveira, 5438, 18; Eduardo Souza Silva, 5439, 19; Edyllen Soares Barbosa da Silva, 5440, 19; Elaine Igino dos Reis, 5441, 19; Elisama de Arruda Oliveira, 5442, 20; Elissandra de Souza, 5443, 20; Elivelton da Silva Brito, 5444, 20; Elvis Regis Chaves Dias, 5445, 21; Emily Mesquita da Costa, 5446, 21; Ennio Saul Alves Carvalho, 5447, 21; Éric Felix de Sousa, 5448, 22; Erika Bezerra da Silva, 5449, 22; Erlane Cristina Pereira Lima, 5450, 22; Estefany Ferreira dos Santos, 5451, 23; Everaldo Cristo Fagundes Moreira, 5452, 23; Evelyn Alves dos Santos, 5453, 23; Ezequiel Alves Ferreira do Carmo, 5454, 24; Ezequiel Vinicius Matias Xavier, 5455, 24; Fabiana Rodrigues França, 5456, 24; Fabiana Sampaio, 5457, 25; Fabiane Cristina Oliveira da Silva, 5458, 25; Fabiano Passos de Sousa, 5459, 25; Fabio Pereira dos Santos, 5460, 26; Fabio Primo Rocha, 5461, 26; Fábiolla Greiziele de Negreiros, 5462, 26; Felício Mailon Ferreira Tavares, 5463, 27; Felipe Alciomar Ferreira da Silva, 5464, 27; Felipe da Silva Barros, 5465, 27; Felipe Gonçalves da Cruz, 5466, 28; Fellipe Bruno de Brito Afonso, 5467, 28; Fernanda Marques dos Santos, 5468, 28; Fernando Brás Rodrigues da Cruz, 5469, 29; Fernando Rodrigues da Silva, 5470, 29; Filipe de Sousa Lima, 5471, 29; Gabriela Caroline Alves dos Santos, 5472, 30; Gabriel Nascimento de Sousa Costa, 5473, 30; Gabriel Quintino Braga, 5474, 30; Gilmar Gutman da Silva, 5475, 31; Gislaiane Ferreira Lima, 5476, 31; Gislane Alves de Sousa, 5477, 31; Gislene Alves de Sousa, 5478, 32; Graciela Giordana Ferrazza, 5479, 32; Gustavo Murada da Silva, 5480, 32; Hayani Stéphany Araujo Silva, 5481, 33; Hebert Luiz Alves Carvalho, 5482, 33; Hevely da Silva Ferreira, 5483, 33; Higor Viana de Sousa, 5484, 34; Hofmann Páscua dos Santos, 5485, 34; Hudson Castro da Silva, 5486, 34; Hudson dos Santos de Oliveira, 5487, 35; Hudson Luis da Silva, 5488, 35; Hugo Xavier Rodrigues, 5489, 35; Ibrain Diamantino Pires, 5490, 36; Ingrid Karoline Rodrigues da Silva, 5491, 36; Ingrid Mendes Rodrigues, 5492, 36; Irineu da Silva Carvalho, 5493, 37; Isabela Paixão Souza, 5494, 37; Isabella Alves França, 5495, 37; Isaque Dias Costa Pereira, 5496, 38; Islany Ribeiro de Sousa, 5497, 38; Izilda Aparecida Guimarães, 5498, 38; Jaciara dos Anjos Albernaz, 5499, 39; Jakeline Dias Pereira, 5500, 39; Janaina Cirqueira dos Santos, 5501, 39; Janaina Ferreira Rodrigues, 5502, 40; Janice Barbosa Ferreira, 5503, 40; Jaqueline Pereira Felipe, 5504, 40; Jean Teles de Souza, 5505, 41; Jefferson Andrey Carvalho, 5506, 41; Jéssica Alves Martins, 5507, 41; Jéssica Carneiro dos Santos, 5508, 42; Jéssica Cunha dos Santos Mota, 5509, 42; Jéssica Luene de Jesus, 5510, 42; Jessica Luiza Correia, 5511, 43; Jéssika Messias da Silva, 5512, 43; Jéssika Naiara Sousa de Jesus, 5513, 43; Jhonatan Alves de Jesus Nobre,

5514, 44; Jhonatan dos Santos de Oliveira, 5515, 44; Jhonathan Warley Gomes de Aquino, 5516, 44; Jhon Presley de Souza Pereira, 5517, 45; Jhon Rodrigues da Cunha, 5518, 45; João Henrique Alves de Araujo Santos, 5519, 45; João Lucas Cardoso Nascimento, 5520, 46; João Victor de Andrade Pereira, 5521, 46; John Herik Pereira Marques dos Santos, 5522, 46; John Lenon Ferreira dos Santos, 5523, 47; Jonathan Antonio Lopes da Silva, 5524, 47; Jonathan Ribeiro da Cruz, 5525, 47; Josiane Martins Miranda de Sousa, 5526, 48; Judáh Santiago de Andrade, 5527, 48; Judivan Rodrigues da Silva, 5528, 48; Juliana Silva dos Santos, 5529, 49; Kaline Araujo de Sousa, 5530, 49; Kalita de Souza Araujo, 5531, 49; Karen Gomes Rodrigues, 5532, 50; Karina Ferreira Lacerda, 5533, 50; Karine Brito da Silva, 5534, 50; Karine da Conceição de Oliveira, 5535, 51; Karine da Costa Magalhães, 5536, 51; Karine Santos Lopes, 5537, 51; Kássia Regina Nascimento Alves, 5538, 52; Kelly Cristina Silva Rocha, 5539, 52; Kerry Neres dos Santos, 5540, 52; Keziene França dos Santos, 5541, 53; Larissa da Silva Macêdo, 5542, 53; Laudiane Alves dos Santos, 5543, 53; Layane Rodrigues Bellotti, 5544, 54; Lays Macedo Lima Parentes, 5545, 54; Leandro Gomes dos Santos, 5546, 54; Leonardo dos Santos, 5547, 55; Leonardo Souza de Carvalho, 5548, 55; Lenilson José Luz Leonel, 5549, 55; Lidian Dias de Souza, 5550, 56; Lionardo Oliveira Santos, 5551, 56; Luana dos Santos Oliveira, 5552, 56; Luana Muniz de Souza, 5553, 57; Luana Rangel Marques, 5554, 57; Lucas de Sousa Costa, 5555, 57; Luciane Silva Almeida, 5556, 58; Luciene Batista de Carvalho, 5557, 58; Ludmila Luenda de Mattos Curvo, 5558, 58; Luiz Henrique Alves Figueredo, 5559, 59; Luiz Henrique Silva de Oliveira, 5560, 59; Luma Mística da Silva Bonfim, 5561, 59; Maicon Ramiro de Assis Cunha, 5562, 60; Maísa Sousa Gomes, 5563, 60; Manoela Pereira Garcia, 5564, 60; Manoel Aquino Cardoso Neto, 5565, 61; Márcia Almeida de Queiroz, 5566, 61; Márcia Cavalcante da Silva, 5567, 61; Maria Cristina Alves da Silva, 5568, 62; Maria Daiane Silva de Araujo, 5569, 62; Maria de Nazaré da Silva Andrade, 5570, 62; Maria do Socorro Silva dos Santos, 5571, 63; Maria Zilma dos Santos Gomes, 5572, 63; Mariane Batista de Sousa, 5573, 63; Marlene Batista de Sousa, 5574, 64; Mário Renato de Andrade, 5575, 64; Michael Douglas de Lima Dias, 5576, 64; Mikael Henrique dos Santos Pinto, 5577, 65; Miquéias de Moraes Brito, 5578, 65; Mitchel da Silva Mendes, 5579, 65; Monique de Freitas Santos, 5580, 66; Naiara Ferreira da Silva, 5581, 66; Nathalha de Souza e Silva, 5582, 66; Nataly Correia de Brito, 5583, 67; Neuslene Rodrigues de Oliveira, 5584, 67; Neylane Rocha dos Santos, 5585, 67; Nilcine Pereira Barbosa, 5586, 68; Nilvane Corrêa dos Santos, 5587, 68; Noyane Pereira Vital, 5588, 68; Pâmela de Sousa Vidal, 5589, 69; Patricia Teles da Silva, 5590, 69; Paulo Cesar de Barros, 5591, 69; Pedro Henrique Gomes Fernandes, 5592, 70; Pedro Henrique Rodrigues dos Reis, 5593, 70; Priscila Gonçalves de Oliveira, 5594, 70; Priscila Jéssica Silva Assunção, 5595, 71; Rafael Bezerra de Carvalho, 5596, 71; Rafael Ferreira de Sousa, 5597, 71; Rafael Jhonathan Santos Franco, 5598, 72; Rafaella Janinne Rodrigues Feitosa, 5599, 72; Rafael Oliveira Côrte, 5600, 72; Raiana da Silva Leite, 5601, 73; Rayanne Ferreira Amorim, 5602, 73; Raiany Nogueira da Silva, 5603, 73; Raizza Pimentel Godoi, 5604, 74; Ramon de Andrade Silva, 5605, 74; Raquel Moraes Nascimento, 5606, 74; Raquel Pereira Rodrigues, 5607, 75; Raquel Xavier e Silva, 5608, 75; Rayane de Lima Pinto, 5609, 75; Rayane Soares Farias, 5610, 76; Rayslane Lusa Araujo Alves, 5611, 76; Rayssa Rayane Costa da Silva, 5612, 76; Rayssa Samila Pereira Moura, 5613, 77; Renato Pereira Referino, 5614, 77; Renato Oliveira Cipriano, 5615, 77; Riane de Paula Pereira de Oliveira, 5616, 78; Ricardina Queiroz Santos, 5617, 78; Richard Cippollini Farinha, 5618, 78; Ritielly Nunes Oliveira, 5619, 79; Robson Silva Paiva, 5620, 79; Rodrigo de Souza Batista, 5621, 79; Rodrigo Santos Castro, 5622, 80; Rosani Araújo de Souza, 5623, 80; Rubens Fernando de Jesus Farias, 5624, 80; Sabrina Rodrigues dos Santos, 5625, 81; Sâmia Rauenna Silva Souza, 5626, 81; Samira de Souza Pereira, 5627, 81; Samuel Nunes Franco, 5628, 82; Sanny Alves Barbosa, 5629, 82; Sara Braga e Silva, 5630, 82; Sara Cristina Nunes da Silva, 5631, 83; Sara dos Santos Pinheiro, 5632, 83; Sara Rezende Boaventura, 5633, 83; Selma Silva de Oliveira, 5634, 84; Shenja Victoria Sousa Araújo, 5635, 84; Shéridda Krishna Viana Castro, 5636, 84; Silmara de Brito Abreu, 5637, 85; Silvimar da Silva Macêdo, 5638, 85; Simone Alves de Souza, 5639, 85; Sophie Lorenza Galetti Rodrigues do Rego, 5640, 86; Stefany Maria da Silva, 5641, 86; Sthéfany de Oliveira Santos, 5642, 86; Suelaine Priscila de Jesus Alves, 5643, 87; Tainara Tavares, 5644, 87; Taionara Izidoria Oliveira Pereira, 5645, 87; Taisa de Souza Silva, 5646, 88; Tais Costa Lima, 5647, 88; Tállton Chalaco Lacerda Santos, 5648, 88; Tasmyny Rodrigues Monteiro de Araujo, 5649, 89; Tatiane Amancio Queiroz, 5650, 89; Tatiane Ferreira de Lacerda, 5651, 89; Tatiane Pereira da Silva, 5652, 90; Thaiane de Sousa Dias, 5653, 90; Thais Élen Fudoli da Silva, 5654, 90; Thais Maciel Rita, 5655, 91; Thiago Mendes Leandro, 5656, 91; Thiago Santos Pereira, 5657, 91; Thiésare Vinicius Souza e Silva, 5658, 92; Thomaz Damaceno Sene, 5659, 92; Thyago Felipe Lisboa de Carvalho, 5660, 92; Tiago Silva de Araújo, 5661, 93; Tiago Torres de Castro, 5662, 93; Tuany dos Santos Brito, 5663, 93; Ubiratan Medeiros de Campos, 5664, 94; Uellen Rocha Ferreira, 5665, 94; Úrsula Batista Rodrigues, 5666, 94; Vailton da Silva Lima, 5667, 95; Valéria Pereira dos Santos, 5668, 95; Valéria Venâncio Costa, 5669, 95; Vanessa Francisca Pereira dos Santos, 5670, 96; Vanessa Romão dos Santos, 5671, 96; Verônica Aparecida Farias Lima, 5672, 96; Vítor Setúbal Cardoso, 5673, 97; Vinicius da Silva Nogueira, 5674, 97; Vinicius Weslen Bezerra da Silva, 5675, 97; Vladia Varela Magalhães, 5676, 98; Welinton de Freitas Santos, 5677, 98; Wellen Dandara Assunção Santos, 5678, 98; Wellington Batista Moura, 5679, 99; Wesley Neres de Almeida, 5680, 99; Wesley Pereira da Silva, 5681, 99; Weverson Rocha Ferreira, 5682, 100; Witalo Rodolfo Ribeiro dos Santos, 5683, 100; Yara Maria Vieira de Carvalho, 5684, 100; Bruna Gonçalves dos Reis, 5685, 101; Hugo Vicente Costa e Silva, 5686, 101; Mylena Ketlyn Melo Oliveira, 5687, 101; Paulo Vitor do Nascimento Benicio, 5688, 102; Rafael Vicente Costa e Silva, 5689, 102; Weclsley Paes da Silva, 5690, 102; Camila Samara Rosa Silva de Sousa, 5691, 103; Mikaelly Aragão França, 5692, 103; Patricia Ferreira de Matos Sousa, 5693, 103; Izabelle Soares Amorim, 5694, 104; Simone Santos de Souza, 5695, 104; Fábio Gabriel Ferreira, 5696, 104; Maria Lúcia Severiano de Souza Viana, 5697, 105; Marly Alves de Oliveira, 5698, 105; Maurilio Chaves Costa, 5699, 105; Cynara Rocha de Souza, 5700, 106; José Orlando dos Santos Mendonça, 5701, 106; Junio Pereira da Costa, 5702, 106; Loiane Santos Khalil, 5703, 107; Maria do Carmo Santos de Souza, 5704, 107; Rodrigo Viana Borges, 5705, 107; Valmira Brandão Barbosa, 5706, 108; Áurea de Pinho Silva Olimpio, 5707, 108; Shayanny Goulart Mota de Jesus, 5711, 109; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Juliana Lucas de Souza, 5708, 108; Sarah Midian Ramos de Oliveira, 5709, 109; Franciele Cristina Silva, 5710, 109; Diretor Marco Antonio Ferreira Sobrinho Reg. nº 982360-MEC DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Cleide Candido de Souza Reg. nº 1317-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, Credenciado Pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Abrelmar Pereira Sousa Nascimento, 2401, 199; Abias Vieira da Silva, 2402, 199; Acacia Ribeiro da Silva, 2403, 200; Adriani Vidal Lima, 2404, 200;

Aldeiza Santos da Silva, 2405, 200; Alex Rodrigues dos Santos, 2406, 200; Alice Coelho dos Santos, 2407, 201; Aline Silva Pires, 2408, 201; Allyson Evelin Rezende Lopes, 2409, 201; Amisterdan Castro do Nascimento, 2410, 201; Ana Alice da Silva Freire, 2411, 202; Ana Cecilia Calisto Sousa, 2412, 202; Ana Cláudia Fernandes dos Santos, 2413, 202; Ana Cristina Azevedo França, 2414, 202; Ana Lucia Ferreira de Mendonca, 2415, 203; Ana Maria Alves Silva, 2416, 203; Ana Maria Assis, 2417, 203; Ana Paula Rodrigues Pereira, 2418, 203; Ana Raquel Barbosa Luiz, 2419, 204; Anderson Rodrigues Viera, 2420, 204; André Luiz de Azevêdo Batista, 2421, 204; Andressa Vieira Passos, 2422, 204; Aniele Macêdo Sales, 2423, 205; Anne Caroline Marinho Gomes, 2424, 205; Anne Cristine Menezes dos Santos Costa, 2425, 205; Antonia Aparecida Sousa Dourado, 2426, 205; Antonia Railene de Almeida Cardoso, 2427, 206; Antonio Alves da Costa Júnior, 2428, 206; Aryanne Mary Rodrigues de Abreu, 2429, 206; Áurea Reis de Moura, 2430, 206; Ázila dos Santos Guedes, 2431, 207; Bianca Mesquita Soares, 2432, 207; Bianca Silva de Moraes, 2433, 207; Bruno Afonso Barbosa, 2434, 207; Camila Aparecida da Costa, 2435, 208; Camilla Nogueira Rodrigues, 2436, 208; Carla Aparecida Meireles Caixeta, 2437, 208; Carla Nyelle Pereira Meneses, 2438, 208; Carlos Antônio Santos Vieira, 2439, 209; Carlos Henrique Oliveira de Moraes, 2440, 209; Carlos Henrique Rezende Areia, 2441, 209; Caroline Azevedo Ramos, 2442, 209; Celso Rodrigues de Souza, 2443, 210; Celina Maria Pinto do Amaral, 2444, 210; Cícera Paula Pereira da Silva, 2445, 210; Claudevages de Souza Oliveira, 2446, 210; Claudio Rones Rocha Alves, 2447, 211; Cleane Sá de Oliveira, 2448, 211; Cristiano do Nascimento Araujo, 2449, 211; Daiany Christina Pinto dos Santos, 2450, 211; Dalilla da Silva Saraiva, 2451, 212; Daniel Alves Pereira Matos, 2452, 212; Daniela Aparecida Castro Sampaio, 2453, 212; Danielle Duarte Nunes, 2454, 212; Danilo Bezerra Pereira Costa, 2455, 213; Danilo Diniz Lopes, 2456, 213; Danyl Rodrigues Nascimento, 2457, 213; Dayane Matias do Nascimento, 2458, 213; Dayane Silva Leite, 2459, 214; Dayane Soares da Silva, 2460, 214; Dayse Anne Costa Sousa, 2461, 214; Débora de Paula Martins, 2462, 214; Décio Martins de Souza, 2463, 215; Denise de Andrade Viana, 2464, 215; Deiziane Alexandre Viana, 2465, 215; Diego Acácio Mineiro dos Santos, 2466, 215; Diego Normandia Maroca, 2467, 216; Dinalva Francisco da Cunha, 2468, 216; Diogo Neves Alves, 2469, 216; Diones dos Santos Lima, 2470, 216; Douglas Patrik da Costa Santos, 2471, 217; Douglas Silva Fernandes, 2472, 217; Douglas Silva Guimarães Ramalho, 2473, 217; Duani Leal Vieira, 2474, 217; Dyan Karlo Mendes de Souza, 2475, 218; Dyego Sales de Oliveira, 2476, 218; Éder Eduardo Sampaio Soares, 2477, 218; Eduardo Carvalho Rodrigues, 2478, 218; Emanuely Cristina da Silva Araújo, 2479, 219; Emerson David de Sousa Gomes, 2480, 219; Emília Christina Pereira de Arruda da Silva, 2481, 219; Emiliana Alves Veras, 2482, 219; Elaine Marques Miranda, 2483, 220; Eliane dos Santos Souza, 2484, 220; Elianny Pereira Leite, 2485, 220; Elíoenai da Fonseca Ferreira, 2486, 220; Ernani Junio Castro Martins, 2487, 221; Érica Vieira de Souza, 2488, 221; Erlanny da Silva Alves, 2489, 221; Esmarley Santos de Oliveira, 2490, 221; Evaleison Moreira dos Santos Rosa, 2491, 222; Evandro Rafael Silva, 2492, 222; Everton Resende Borges, 2493, 222; Evilanne Rodrigues Lucas, 2494, 222; Fabiana de Medeiros Cardoso, 2495, 223; Fábio Azevedo de Brito, 2496, 223; Fannilson Oliveira Martins, 2497, 223; Fauty Coêlho de Castro, 2498, 223; Felipe Alves dos Santos, 2499, 224; Felipe de Queiroz Oliveira, 2500, 224; Felipe Romeu Paulo, 2501, 224; Fernanda Barbosa Lemos, 2502, 224; Francisco Jean da Silva Lima, 2503, 225; Gabriel Igor Ramos Santarém, 2504, 225; Gabriel Santos de Almeida, 2505, 225; Gabriela Alves de Oliveira de Souza, 2506, 225; Gabriella Carvalho de Souza, 2507, 226; Gabriella Feitosa de Medeiros, 2508, 226; Gilberto de Araujo Bandeira, 2509, 226; Grazielle Queiroz dos Santos, 2510, 226; Gudemberg Luan Santos Baião, 2511, 227; Guilherme de Moura Pereira, 2512, 227; Guilherme Magalhães Freire, 2513, 227; Gustavo Henrique Silva Batista, 2514, 227; Hellen Rodrigues Brito, 2515, 228; Hildertan de Matos Silva, 2516, 228; Hudson da Silva Dourado, 2517, 228; Hudson Mauricio Silva dos Santos, 2518, 228; Igo de Oliveira Neves, 2519, 229; Ingrid Héllen Feliciano Bittencourt, 2520, 229; Ingrid Richelle Medeiros de Araújo, 2521, 229; Islaine Maria Azevedo da Silva, 2522, 229; Ismael Humberto de Santana Clemente, 2523, 230; Ítalo Higor Souza e Silva Lopo, 2524, 230; Jade da Silva Freire, 2525, 230; Jadson de Carvalho Rocha, 2526, 230; Jailson Ricardo dos Santos, 2527, 231; Jan Alesi dos Santos Marques, 2528, 231; Janaina Ramos Fagundes, 2529, 231; Janaira Pina de Moraes, 2530, 231; Jaqueline Marques Pinto Ribeiro, 2531, 232; Jeferson Bandeira Cavalcanti, 2532, 232; Jeferson Henrique Cunha Feitosa, 2533, 232; Jefferson Bezerra de Oliveira Paz, 2534, 232; Jennyfer Tavares Ferreira, 2535, 233; Jéssica Alves Gouveia, 2536, 233; Jéssica Aragão do Nascimento, 2537, 233; Jéssica Barbosa Rocha, 2538, 233; Jéssica Costa de Oliveira, 2539, 234; Jéssica Cristina Rodrigues da Conceição, 2540, 234; Jessica Daiane Aristides Ribeiro, 2541, 234; Jéssica dos Santos Gonçalves, 2542, 234; Jéssica Fernandes Santos, 2543, 235; Jéssika Layssa Gomes da Trindade, 2544, 235; Jéssica Rayllene Nogueira de Souza, 2545, 235; Jéssica Silva Rodrigues, 2546, 235; Jéssica Thaiza de Moraes da Silva, 2547, 236; João Paulo Gabriel de Souza, 2548, 236; Jocimara Gonzaga dos Santos, 2549, 236; John Wesley Lopes de Jesus, 2550, 236; Jonas Ferreira da Silva, 2551, 237; Jorge Igor de Souza Chaves, 2552, 237; Jorge Luis de Lima, 2553, 237; José Augusto Pereira dos Santos, 2554, 237; Jôse Carla Alves Ferreira, 2555, 238; José Carlos Batista Rodrigues, 2556, 238; José Romielio Gomes dos Santos, 2557, 238; Joseilton Ribeiro da Silva, 2558, 238; Josivane de Melo Gomes, 2559, 239; Joyce Mara Ferreira dos Santos, 2560, 239; Juciara Almeida Ferreira, 2561, 239; Judite Ferreira de Freitas, 2562, 239; Juliana Gonçalves da Silva, 2563, 240; Juliana Santos Barbosa Veloso, 2564, 240; Júlio César Costa, 2565, 240; Jussara de Sousa Santos, 2566, 240; Kaio de Magalhães, 2567, 241; Kamila da Silva Lima, 2568, 241; Karen Braga Rocha, 2569, 241; Karina Gomes da Silva, 2570, 241; Karina Torres Sampaio, 2571, 242; Kássia Lílian dos Santos Rodrigues, 2572, 242; Kelly Cristina Dutra da Silva, 2573, 242; Kenaide Araujo Lima, 2574, 242; Khállita Lohanne Mulinari Rabelo, 2575, 243; Khatleen Gyanne Araujo Pires, 2576, 243; Kleverson Alves Silva Dias, 2577, 243; Lais Gonçalves da Silva, 2578, 243; Larissa de Lima Mendes, 2579, 244; Larissa Fernanda Galeno da Silva, 2580, 244; Laissa Rafaela Rodrigues da Cunha, 2581, 244; Layanne Araujo Silva, 2582, 244; Leandro Neres Cardoso, 2583, 245; Leandro Teles de Souza, 2584, 245; Leonardo Silva Souza, 2585, 245; Leonardo Zouain de Moraes, 2586, 245; Lethícia Fátima Matta Carvalho, 2587, 246; Lineker Gomes Cornélio, 2588, 246; Lorena Ribeiro dos Santos, 2589, 246; Lorenna Silva Ávila, 2590, 246; Lorrany Langmer Nunes, 2591, 247; Luan Ferreira Santos do Carmo, 2592, 247; Luan Inácio de Oliveira Silva, 2593, 247; Luana Caixeta da Cunha, 2594, 247; Luana Ribeiro Bessa, 2595, 248; Lucas de Paiva Solano, 2596, 248; Lucas Magalhães Moraes, 2597, 248; Luciana Jesus da Silva, 2598, 248; Luciana Pereira da Silva, 2599, 249; Luciano Fernandes da Conceicao, 2600, 249; Lucimara Brito Bernardino, 2601, 249; Ludmila Pereira Sousa, 2602, 249; Luiz Benício de Souza Lira, 2603, 250; Luiz Eduardo da Silva Ferreira, 2604, 250; Manoel Genilso de Souza da Silva, 2605, 250; Márcio Barros Pereira, 2606, 250; Marcelo Varelo da Silva, 2607, 251; Marco Martins Barbosa, 2608, 251; Marcos Antonio Nunes de Lucena Júnior, 2609, 251; Marcos Jesus de Oliveira, 2610, 251; Marcos Rodrigues de Oliveira

Junior, 2611, 252; Marcos Santos da Silva, 2612, 252; Marcus William dos Santos Monteiro, 2613, 252; Maria Angélica Fernandes dos Santos, 2614, 252; Maria Aparecida Ferreira Pinto, 2615, 253; Maria Felix Ferrais da Silva, 2616, 253; Maria Lucilene Ramos Barroso, 2617, 253; Maria Micaelle Pereira do Nascimento, 2618, 253; Maria Natália da Costa e Silva, 2619, 254; Maria Taise Santos das Chagas, 2620, 254; Marina Rodrigues de Fontes, 2621, 254; Marina Silva Camargos, 2622, 254; Mario da Silva Sousa, 2623, 255; Matheus Vinicius Torres Pinto, 2624, 255; Marivane Alves de Jesus Paixão, 2625, 255; Mauricio Miranda da Silva, 2626, 255; Mayck Martins Rocha, 2627, 256; Mayara Lopes de Araujo, 2628, 256; Mayara Ramos Marques, 2629, 256; Maykon Siqueira Campos, 2630, 256; Michael Jonathan de Souza Lustosa, 2631, 257; Mônica Teodoro de França, 2632, 257; Monique Pereira de Sousa, 2633, 257; Natalia Aparecida Alves de Souza, 2634, 257; Natalia Lima Uchôa, 2635, 258; Natalia Linhares Feliciano, 2636, 258; Natally Muniz Pereira, 2637, 258; Natana Victória Moreno Araújo, 2638, 258; Nathália Cristina Gomes Barros, 2639, 259; Nayara da Luz de Oliveira, 2640, 259; Nayara Kelyca Soares Castro, 2641, 259; Nicileide Sobrinho Alves, 2642, 259; Osmar de Souza Silva Filho, 2643, 260; Otoniel Weiner da Silva, 2644, 260; Pablo Vieira Moreira, 2645, 260; Paulo Henrique de Faria Goncalves, 2646, 260; Paulo Renato Silva Garcia, 2647, 261; Patrícia Gomes Galeno, 2648, 261; Paulo Victor Candido Campos, 2649, 261; Pedro Correia Sena, 2650, 261; Pedro Henrique Gomes de Almeida, 2651, 262; Pedro Jorge de Castro Silva Júnior, 2652, 262; Phelipe de Sousa Martins, 2653, 262; Priscila Almeida Queiroz, 2654, 262; Priscila Pereira da Silva, 2655, 263; Priscila Silva de Araújo, 2656, 263; Rafael da Silva Souza, 2657, 263; Rafael Barros Nascimento Aguiar, 2658, 263; Rafael Gil Vasconcelos de Aguiar, 2659, 264; Rafael Rodrigues dos Reis, 2660, 264; Rafael Silva Gomes, 2661, 264; Rafael Pereira da Silva, 2662, 264; Rafael Sobreira Magalhães, 2663, 265; Rafael Souza de Araújo, 2664, 265; Rafaela de Sales Gomes, 2665, 265; Raiane Rayssa Pereira dos Santos, 2666, 265; Raidon Cardoso de Sousa, 2667, 266; Rairton Messias Silva Gomes, 2668, 266; Ramon Farias de Mesquita, 2669, 266; Raphael dos Santos Maracaipe, 2670, 266; Raiane Moreira Feitosa, 2671, 267; Raimundo Francisco Prado de Aguiar, 2672, 267; Raimundo Nonato da Silva Filho, 2673, 267; Raú Júnio Batista de Souza, 2674, 267; Rayanderson dos Santos Maciel, 2675, 268; Rayane Franca Cordeiro, 2676, 268; Rayane do Carmo Almeida, 2677, 268; Rayane Maiara Mendonça Belfort, 2678, 268; Rayane Pereira dos Anjos, 2679, 269; Rayanna Pereira Ribeiro, 2680, 269; Regiane Ramos Pimenta, 2681, 269; Regina da Silva Dias, 2682, 269; Regina Ramos Pimenta, 2683, 270; Renata Lopes da Silva, 2684, 270; Ruan Matheus Athaide Silva, 2685, 270; Reudianne Pamela Victor de Souza, 2686, 270; Rodrigo de Souza Santos, 2687, 271; Romário de Souza Lemos, 2688, 271; Ronaldo Freires Santos, 2689, 271; Ronaldo Sortiagio Peixoto, 2690, 271; Roseanne Menezes Furtado, 2691, 272; Ricardo Ribeiro Rodrigues, 2692, 272; Samira Messias de Almeida, 2693, 272; Samuel Araújo Ferreira, 2694, 272; Samuel Santos Rodrigues, 2695, 273; Sanderson Borges Siqueira, 2696, 273; Sarah do Nascimento Barros, 2697, 273; Sarah dos Santos dos Reis, 2698, 273; Silas Torres da Silva, 2699, 274; Stefane Batista Casemiro, 2700, 274; Stéfane Dias Pereira, 2701, 274; Stefany Oliveira Neves, 2702, 274; Sthefane Alves da Conceição, 2703, 275; Suelen Crysthine Nunes Rodrigues, 2704, 275; Suelen Rodrigues da Silva, 2705, 275; Suzane Pereira de Sousa, 2706, 275; Taina da Costa Lima, 2707, 276; Tainã Dias da Silva, 2708, 276; Tamara Soares de Sousa Silva, 2709, 276; Tatiana Souza da Silva, 2710, 276; Tatieli Lisboa Nunes, 2711, 277; Tayane Lopes Ramos, 2712, 277; Thaís Barbosa de Oliveira, 2713, 277; Thaís Cesar de Jesus, 2714, 277; Thaís Coêlho de Sousa, 2715, 278; Thaís Dias da Silveira Bastos, 2716, 278; Thaís Limeira da Silva, 2717, 278; Thaís Oliveira da Costa, 2718, 278; Thayla Crisrhana Martins Pereira, 2719, 279; Thays Ferreira Neri, 2720, 279; Thiago Araujo de Sousa, 2721, 279; Thiago Ennio da Silva Oliveira, 2722, 279; Thiago Lara Fernandes, 2723, 280; Valdirlei Rodrigues Soares, 2724, 280; Vanessa Alves de Sousa, 2725, 280; Vanessa Gabrielle Guanaes Chaves, 2726, 280; Vinicius Lima de Jesus, 2727, 281; Vinicius Ramiro Borges da Costa, 2728, 281; Viviane dos Santos Lima, 2729, 281; Vanessa do Nascimento Roseno, 2730, 281; Vivia Rodrigues de Santana, 2731, 282; Viviane Ribeiro da Silva, 2732, 282; Wagner Luz dos Santos, 2733, 282; Wanartan Alves Ramos, 2734, 282; Wanderson dos Santos Alves, 2735, 283; Washington Oliveira Carvalho, 2736, 283; Wellington Matheus Lelis dos Santos, 2737, 283; Welton Oliveira do Nascimento, 2738, 283; Wendell de Jesus dos Santos, 2739, 284; Wanderson Carlos Martins Silva, 2740, 284; Wender da Silva Mesquita, 2741, 284; Wermeson Lima Freire, 2742, 284; Weuler Kurten Alves, 2743, 285; Williams Lima Nunes Coêlho, 2744, 285; Williamys Yury Santana de Oliveira, 2745, 285; Wilvanita de Sousa Batista, 2746, 285; Wilyllyne Myllena Silva da Costa, 2747, 286; Wesley Guimaraes dos Santos, 2748, 286; Wesley Fernandes da Cruz, 2749, 286; Witter da Silva Ribeiro, 2750, 286; Yara Gonçalves do Nascimento, 2751, 287; Aline César Gontijo de Lima, 2752, 287; Renata Lacerda Monteiro, 2753, 287; Katerin Alves Torres, 2754, 287; Davi Leonardo da Silva, 2755, 288; Daniella de Andrade Viana, 2756, 288; Diego Silva de Souza, 2757, 288; Chariel Neves Henriques da Silva, 2758, 288; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Allan Edson Silva da Costa, 2759, 289; Anita Alves Xavier, 2760, 289; Carlos Alberto Ribeiro de Araujo Sousa, 2761, 289; Célia Araujo dos Santos, 2762, 289; Clealya Alves Lima, 2763, 290; Dayanne Marques Pereira, 2764, 290; Edilaine Pereira Fonseca, 2765, 290; Elisimeyk Tomaz Farias, 2766, 290; Filipe Costa Araújo, 2767, 291; Flávia Tatiane Leite Silva, 2768, 291; Francisca das Chagas Santos Silva, 2769, 291; Gerald Vieira dos Santos, 2770, 291; Humberto dos Santos Sousa, 2771, 292; Izabel Pereira do Nascimento de Barros, 2772, 292; Jefferson Ricarte de Sousa, 2773, 292; João Carlos Fontenele Alves de Carvalho, 2774, 292; Jonas Bernardelle Caetano Pinto, 2775, 293; José Elias Farias Guarino, 2776, 293; Kaylla Cristina Negreiro Marciel, 2777, 293; Kelly Carvalho Reis, 2778, 293; Manoel Messias de Souza, 2779, 294; Maria Luiza Gonçalves da Silva, 2780, 294; Marlene Rodrigues de Souza, 2781, 294; Maryane da Conceição Santos, 2782, 294; Michel Felipe Melo dos Santos, 2783, 295; Natália de Souza Rodrigues, 2784, 295; Neurânice Barbosa de Jesus, 2785, 295; Neuz Messias dos Santos Almeida, 2786, 295; Regiane Silva das Chagas, 2787, 296; Sabrina Juliana Dias, 2788, 296; Silzayane da Silva Alves, 2789, 296; Thamiris de Paula Barros, 2790, 296; Wálisson Andrade Barbosa, 2791, 297; Wanderson Rodrigues dos Santos, 2792, 297; Wellington Menezes dos Santos, 2793, 297; William Fernandes de Araújo, 2794, 297; Laenio Oliveira dos Santos, 2795, 298; Alex de Oliveira Carvalho, 2796, 298; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Camila de Sousa Faria, 2797, 298; Cirene da Silva, 2798, 298; Darlan Pereira Matos, 2799, 299; Ester Cavalcante Brito, 2800, 299; Jaimesson Rodrigues da Silva, 2801, 299; Jhone Ramon Rodrigues Silva, 2802, 299; João Francisco Freire de Carvalho Alexandre da Silva, 2803, 300; Luana Caetano de Azevedo, 2804, 300; Tuane Nayara Castro, 2805, 300; Evandro Rocha de Souza, 2806, 300; André Rodrigues de Souza, 2807, 301; Alessandra de Oliveira Ramos de Araújo, 2808, 301; Diretora Remísia Ferraz Tavares de Aguiar DODF nº 134 de 14/07/2009; Secretária Escolar Rosana Ferreira Rodrigues Reg. nº 1493-DIE/SEDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 03 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 6º do artigo 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do artigo 6º da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, no § 11 do artigo 34 e no artigo 323, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, RESOLVE: Art. 1º Nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, destinados aos contribuintes estabelecidos no Distrito Federal, serão utilizados como base de cálculo, para fins de substituição tributária, os valores constantes dos Anexos I, II, III e IV a esta Portaria.

Art. 2º A base de cálculo do imposto devido por substituição tributária não poderá ser igual ou inferior ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, incluídos o IPI, se for o caso, frete e/ou frete até o estabelecimento destinatário e demais despesas cobradas ou debitadas ao adquirente, situação em que o imposto deverá ser calculado conforme o disposto no artigo 5º da Portaria SEFP nº 711, de 30 de dezembro de 1992.

Art. 3º Ocorrendo operações com produtos, volumes e embalagens não especificados nos Anexos I, II, III e IV a esta Portaria, o imposto deverá ser calculado conforme o disposto no artigo 5º da Portaria SEFP nº 711, de 30 de dezembro de 1992.

Art. 4º A adoção do regime de substituição tributária com a utilização da base de cálculo a que se referem os artigos 1º a 3º desta Portaria não exclui a responsabilidade subsidiária do contribuinte substituído pela satisfação integral ou parcial da obrigação tributária, na hipótese de não retenção ou retenção a menor do imposto devido.

Art. 5º Os valores constantes dos Anexos I e II a esta Portaria serão atualizados em setembro de 2011 e em janeiro de 2012, utilizando-se as variações acumuladas de preços de cerveja e refrigerante no Distrito Federal medidas pelo IPCA específico do período de abril a julho de 2011 e do período de agosto a novembro de 2011, respectivamente.

Art. 6º Conforme critérios definidos no art. 5º desta Portaria, a atualização de setembro de 2011 vigorará até 31 de dezembro de 2011, e a atualização de janeiro de 2012 vigorará até 30 de abril de 2012.

Art. 7º Para as atualizações serão observadas as ponderações de 66,67% para consumo de cerveja fora do domicílio, 33,33% para consumo de cerveja no domicílio, 15% para consumo de refrigerante fora do domicílio e 85% para consumo de refrigerante no domicílio.

Art. 8º As ponderações citadas no art. 7º poderão ser alteradas, antes de qualquer das atualizações, mediante a apresentação de estudos que comprovem a modificação do comportamento do consumo dos produtos no domicílio e fora do domicílio.

Art. 9º Os Anexos III e IV a esta Portaria poderão, também, conforme interesse desta Secretaria ou a pedido dos contribuintes, ser alterados nas mesmas datas e critérios citados nos artigos 5º a 8º.

Art. 10. A inclusão de produtos, volumes e embalagens não especificados nos Anexos I, II, III e IV a esta Portaria deverá ser solicitada pelo importador, fabricante, distribuidor ou revendedor, instruída com a especificação exata do produto, volume ou embalagem e a indicação de 25 estabelecimentos varejistas onde o item poderá ser encontrado para efeito de pesquisa de preços.

§ 1º A solicitação citada no caput deverá ser encaminhada à Diretoria de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

§ 2º Quando o produto, volume ou embalagem se referir a lançamento, o solicitante deverá sugerir preço, justificando o valor indicado, o qual será avaliado pela Diretoria de Fiscalização Tributária quanto à viabilidade de adoção ou não.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Art. 12. Fica revogada a Portaria nº 92, de 26 de abril de 2010.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA Nº 53, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Cerveja e Chope (R\$ por unidade)

Marcas	Cerveja											Combo	Litro
	Garrafa de vidro							Em lata			Barril		
	Retornável			Descartável				Descartável			Descartável		
	até 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 250 ml	de 251 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	5.000 ml		
AmBev	Antarctica Malzbier				2,30				1,90				12,57
	Antarctica - Original		4,40										
	Antarctica Pilsen		3,57	3,80		1,96		4,12	1,65	2,00			
	Antarctica Pilsen Extra Cristal					2,09			1,90				
	Bohemia Confraria / Oaken						6,00						
	Bohemia Escura					2,21	5,84		1,92				
	Bohemia Pilsen		3,97			2,26		1,26	1,83				
	Bohemia Royal Ale						6,15						
	Bohemia Weiss						5,89						
	Brahma Chopp		2,96	3,13		1,97		4,05	1,39	1,70			
	Brahma Extra		3,92			2,14			1,99				
	Brahma Malzbier					2,25			1,90				
	Caracu	2,09				2,21			2,03				
	Kronenbier					2,29			2,06				
	Liber					2,25			1,98				
Skol Beats					2,26			1,80					
Skol Pilsen / 360º		3,63	3,46	1,20	2,09	2,67	3,92	1,25	1,73	2,13	36,54		
Stella Artois					2,19			1,90					
Femsa (kaiser/Bavária)	Bavária Pilsen		2,54						1,03	1,29			12,57
	Bavária Premium		3,63			1,87			1,56				
	Bavária Sem Álcool					1,92			1,82				
	Gold		3,63			2,31			1,73				
	Heineken		4,29			2,34	4,06		2,20		53,55		
	Kaiser Bock		3,63			2,09			1,73				
	Kaiser Pilsen		2,36		0,89	1,34			1,10	1,39			
	Santa Cerva		2,18										
	Sol Pilsen		3,09			1,31			1,31	1,58			
	Sol Shot				0,98								
	Summer Draft					2,03			1,52				
Xingu		3,63			1,94			1,87					

Coca-cola	Coca-cola	0,60	1,57	2,81	1,77	1,60	2,17	3,20	3,79		3,89	4,18		1,00	1,54	1,60	17,38
	Coca Light Plus							3,20							1,47		
	Coca Zero						2,13	3,20	3,82		3,87				1,55		
	Schweppes					1,66		3,42							1,78		
	Kuat	0,60	1,37				1,76	2,88	2,53		2,68	3,15		1,00	1,26		
	Tai								2,65								
	Aquarius Fresh						1,62	2,82									
	Outros	0,60	1,55				1,97	2,88	2,98		3,15			1,00	1,43		
AmBev	Guaraná Antarctica		1,58			1,05	1,92	2,87	3,19	3,19	3,33		3,96		1,31		
	H2OH						1,75	2,66									
	Pepsi-cola		1,58			1,03	1,95	2,81	3,11	3,11	3,18		3,90		1,32		
	Pepsi Twist		1,58				1,90		2,90						1,29		
	Tônica Antarctica		1,58												1,39		
	Outros		1,58			1,05	1,91	2,62	2,90						1,31		
Schincariol	Cola						1,58		2,25						0,93		
	Skinka						1,50										
	Outros					0,99	1,30		2,28						1,05		

ANEXO III À PORTARIA Nº 53, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Refrigerantes (R\$ por unidade)

Marcas	Embalagens														Post MIX litro xarope
	Retornável					Descartável								Lata	
	até 330 ml	de 331 a 500 ml	de 501 a 600 ml	de 601 a 1.000 ml	de 1.001 a 2.000 ml	até 350 ml	de 351 a 500 ml	de 501 a 600 ml	de 601 a 1.000 ml	de 1.001 a 1.500 ml	de 1.501 a 2.000 ml	de 2.001 a 2.500 ml	de 2.501 a 3.300 ml	até 360 ml	
Brasília											1,54				
Cerpa		0,58									1,78			1,00	
Cerradinho											2,00				
Imperial	Americam-Cola	0,75										2,40	2,85		
	Goianinho	0,74		1,03			0,83		0,94			2,04		2,85	0,96
	Grapette	0,75													
	Orange	0,75							1,53			2,35			
	Outros	0,93		0,87			0,89		1,03			1,95			0,99
Kueshy											2,63				
Mineiro	Guaraná					0,87		1,52			2,27			1,07	
	Laranja					0,83		1,39			2,27			1,07	
	Limão					0,83		1,39			2,27			1,07	
	Zap Cola					0,83		1,39			2,23			1,07	
Pocotó										1,43					
Xereta						0,75		0,83	1,23		1,65			0,76	

ANEXO IV À PORTARIA Nº 53, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Bebidas Hidroeletrólíticas (isotônicas) e Energéticas (R\$ por unidade)

Marcas	Embalagens Descartáveis			
	Copo	Lata	Vidro	Plástico
Adrenalina 250 ml		5,36		
Atomic 250 ml		4,68		
Bad Boy 269 ml		4,85		
Bug Energy Drink 250 ml		4,42		
Bug Energy Drink 1.000 ml				8,74
Burn 260 ml		5,66		
Burn 473 ml		7,32		
Burn Energy Drink 250 ml			6,39	
Citrus Cool Parmalat 500 ml				1,66

Citrus Indaiá 330 ml				1,06
Citrus Indaiá 1.000 ml				2,04
D'Alice 400 ml				0,81
Da Tribo 480 ml				1,61
Energil Sport 500 ml				2,03
Extra Power 270 ml		4,17		
Extra Power 310 ml		4,38		
Extra Power 473 ml		5,13		
Flash Power 250 ml		5,04		
Flying Horse 270 ml		4,81		
Flying Horse 310 ml		4,38		
Flying Horse 473 ml		5,53		
Gatorade 473 ml			2,96	
Gatorade 500 ml				2,91
Gladiator 270 ml		4,33		
Gladiator 473 ml		6,40		
Guará Power 300 ml	0,85			
Guaramix 290 ml	1,13			
Guaramix 500 ml				2,28
Guaraná Power 300 ml	1,40			
Guaranapis 20 ml				2,15
Guaraplus 500 ml				1,57
Guaravita 290 ml	0,80			
Guaraviton 500 ml				2,00
Hiline 110 ml			1,78	
I 9 Hidrotônico 500 ml				2,53
Ice Plus 450 ml				1,39
Kapeta 10 ml				1,61
Mamute 2.000 ml				19,11
Marathon 500 ml			2,48	2,38
Maraú 300 ml				2,26
Monster 500 ml		5,23		
Night Power 250 ml		4,12		3,76
Night Power 269 ml		4,12		
On Line 250 ml		3,89		
On Line 270 ml		4,17		
Powerade 500 ml				3,27
Red Bull 250 ml		6,60		
Red Bull 355 ml		6,97		
Red Bull 473 ml		9,05		
Red Hot 250 ml		4,22		
Sonny 450 ml				1,28
Taffman E 110 ml			2,03	
Viper 250 ml		4,35		
Vulcano 500 ml				4,31
Vulcano 2.000 ml				15,35

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no art. 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90, e ainda o que consta da CI nº 01/2011 – CP 16, referente ao processo nº 040.000.204/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada pela Ordem de Serviço nº 91, de 29 de março de 2011, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Restituição de Tributos – Deferimento.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, declara que foi(ram) autorizada(s) a(s) restituição(ões) ao(s) contribuinte(s) nominado(s), conforme discriminação(ões)

a seguir, contendo o(s) nº(s) do(s) processo(s), nome(s), CPF(s)/CNPJ(s), tributo(s) e valor(es), respectivamente: 0047-000498/2011, Sílvia Vaz de Oliveira, 085.024.981-34, IPVA/2011 – parcela 1/placa JHD3336, R\$ 228,53; 0047-000353/2011, José Nogueira Alves Filho, 114.231.451-00, IPVA/2011 – cota única/placa JGJ0163, R\$ 633,80; 0043-001119/2011, José Augusto Silva Moraes, 635.575.091-68, IPVA/2011 – parcela 1/placa CKD2916, R\$ 120,21; 0047-000435/2011, José Evandro Saraiva de Oliveira, 284.035.683-04, IPVA/2011 – parcela 1/placa HXS4324, R\$ 366,00; 0047-000499/2011, Vagner Aurélio Carneiro, 373.168.261-34, IPVA/2011 – valor do crédito referente à Nota Legal/placa JHB3306, R\$ 126,71. Este Despacho só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PEDRO ANTONIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 19.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.1318.3936.0001 – Recuperação e Revitalização da Torre de TV do Plano Piloto de Brasília.

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fonte: 300

Valor: R\$ 106.050,36 (cento e seis mil, cinqüenta reais e trinta e seis centavos)

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com o fornecimento e instalação de tapume metálico na Torre de TV em Brasília, em atendimento ao Processo 112.000.951/2011.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS PIETSCHMANN MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Secretário de Estado de Obras Diretor-Presidente
U. O. Cedente U. O. Favorecida

COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 27 de abril de 2011

O PRESIDENTE DA COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3.251/2009 – TCDF, de 4 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS SITUAÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 2011 DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009													
Empregado do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vínculo com GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k)	Total de Ocupante de Emprego em Comissão (l = b + e + h)	% de Empregos em Comissão Ocupados sem Vínculo (m = h/l)	% de Empregados sem Vínculo com GDF em Relação ao Total (n = C/k)
Sem Comissão (a)	Com Emprego em Comissão (b)	Com Função Gratificada (c)	Sem Comissão (d)	Com Emprego em Comissão (e)	Com Função Gratificada (f)	Requisitado fora do GDF sem Comissão (g)	Com Emprego em Comissão (h)	Para órgão ou Entidade do GDF (i)	Para órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	100%	100%
RUBEM FONSECA FILHO													

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 51, DE 19 DE ABRIL DE 2011. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X”, do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001 e, Considerando o disposto nas Portaria nº 304 do Conselho Federal de Nutricionistas, de 26/02/03; Considerando a necessidade de definir normas e critérios para o cadastramento dos pacientes e para a dispensação ambulatorial de complementos nutricionais para pacientes submetidos à cirurgia bariátrica, atendidos e acompanhados pela Equipe Multiprofissional do Programa de Cirurgia Bariátrica do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) da SES/DF, no âmbito do Distrito Federal; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico para o Fornecimento de Complementos Nutricionais para pacientes submetidos à cirurgia bariátrica, vinculados ao Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original publicada no DODF nº 78, de 26/04/2011, página 08.

ANEXO I

REGULAMENTO TÉCNICO PARA O FORNECIMENTO DE COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES SUBMETIDOS À CIRURGIA BARIÁTRICA, VINCULADOS AO PROGRAMA DE CIRURGIA BARIÁTRICA DO HRAN-SES/DF

1. OBJETIVO:

1.1. O presente Regulamento tem por objeto a definição de normas e critérios para o cadastramento de pacientes submetidos à cirurgia bariátrica, atendidos e acompanhados pela Equipe Multiprofissional do Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF, para fins de dispensação ambulatorial de complementos nutricionais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito do Distrito Federal.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

Complementos nutricionais: são produtos que contêm um ou mais nutrientes e têm a função completar (ou complementar) o que está faltando no plano alimentar suprimindo a necessidade do paciente em conjunto com a dieta.

Cirurgia bariátrica: procedimento cirúrgico que usa de técnicas disabsortivas e/ou restritivas, de grande auxílio na condução clínica de alguns casos de obesidade, cuja indicação baseia-se numa análise abrangente de múltiplos aspectos do paciente.

Prescrição Dietética: atividade privativa do nutricionista que compõe a assistência prestada ao paciente ou usuário em ambiente hospitalar, ambulatorial, consultório ou em domicílio, que en-

volve o planejamento dietético, devendo ser elaborada com base nas diretrizes estabelecidas no diagnóstico nutricional, procedimento este que deverá ser acompanhado de assinatura e número de inscrição no CRN do nutricionista responsável pela prescrição.

Avaliação Nutricional: é a obtenção e análise de indicadores diretos (clínicos, bioquímicos e antropométricos) e indiretos (consumo alimentar, renda e disponibilidade de alimentos, entre outros) que tem como conclusão o diagnóstico nutricional do indivíduo.

Avaliação Nutricional Subjetiva: é o método clínico de avaliação do estado nutricional, que considera as alterações da composição corporal e funcional do paciente, identificando o indivíduo que apresenta maiores riscos de sofrerem complicações, utilizando-se a história clínica e o exame físico.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Na aplicação deste Regulamento, são adotadas as seguintes condições específicas:

3.1. Indicação:

3.1.1. O médico é o responsável pela indicação da cirurgia bariátrica.

3.2. Prescrição de Complementos Nutricionais:

3.2.1. O nutricionista é responsável pela prescrição dos complementos nutricionais, considerando-se o padrão de 1000 mg de óleo de linhaça por paciente por dia e 20 gramas de caseinato de cálcio por paciente por dia ou conforme necessidade dos pacientes.

3.2.2. A Prescrição Dietética deve incluir a Avaliação Nutricional Objetiva do paciente, o volume total diário e mensal a serem administrados, a assinatura e o carimbo do nutricionista, bem como o seu número de inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas, conforme Anexo II;

3.2.3. O tempo de duração do tratamento deve ser obrigatoriamente especificado nos Relatórios Médico e Nutricional, sendo que os complementos nutricionais deverão ser utilizados minimamente pelo período de 1 ano.

3.2.4. O nutricionista deve prescrever o complemento nutricional de acordo com os códigos e descrições constantes na RELAÇÃO DE COMPLEMENTOS

NUTRICIONAIS PARA PACIENTES NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA BARIÁTRICA, elaborada pela Gerência de Nutrição/Subsecretaria de Atenção à Saúde, conforme o Anexo III;

3.2.5. A Gerência de Nutrição/Subsecretaria de Atenção à Saúde poderá alterar (substituir, incluir ou excluir) os itens do Anexo III conforme as necessidades dos pacientes;

3.2.6. Para fins de Indicação Médica e Prescrição Dietética dos Complementos Nutricionais especificados neste Regulamento, os nutricionistas e médicos devem ser cadastrados na Gerência de Nutrição/Subsecretaria de Atenção à Saúde, conforme modelo de Cadastro nos Anexos IV e V.

§ 1º Os critérios de cadastramento são elencados a seguir:

- pertencer à Equipe Multiprofissional do Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF;
- estar disponível para eventuais contatos da Gerência de Nutrição;
- manter os itens cadastrais atualizados junto à Gerência de Nutrição;
- fornecer informações idôneas a respeito dos pacientes atendidos, sob pena de restituir aos cofres públicos os custos do tratamento.

§ 2º Caso os critérios acima especificados não sejam respeitados, haverá suspensão do cadastramento do profissional.

4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DO PACIENTE:

4.1. Os critérios de elegibilidade para o fornecimento de complementos nutricionais para o pós-operatório de cirurgia bariátrica são:

- Ser cadastrado no Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF;
- Ser usuário do SUS/DF;
- Ter um médico cadastrado no Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF, que se responsabilize pela sua indicação e monitoramento clínico em formulário específico da SES/DF, conforme anexo VI;
- Ter um nutricionista cadastrado no Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF, que se responsabilize pela sua prescrição e monitoramento em formulário específico da SES/DF, conforme anexo II.

5. CADASTRAMENTO DO PACIENTE:

5.1. O paciente devidamente cadastrado no Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF e submetido à cirurgia bariátrica, de acordo com a técnica bypass gástrico em Y de Roux, após o 2º mês decorrido do procedimento cirúrgico, deverá se cadastrar na Central de Nutrição Domiciliar (CNUD), após atendimento dos critérios de elegibilidade explicitados no item 4 deste regulamento, por meio do preenchimento de requerimento próprio da Gerência de Nutrição (Anexo VII);

5.2. Os documentos necessários para o cadastramento são:

- Relatório Médico: elaborado em formulário específico (Anexo VI), por profissional médico do Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF, devidamente cadastrado na Gerência de Nutrição/ Subsecretaria de Atenção à Saúde;
- Relatório Nutricional: elaborado em formulário específico (Anexo II) por profissional nutricionista do Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF, devidamente cadastrado na Gerência de Nutrição/ SAS;
- Cópia de documento de identidade, para fins de cadastramento na CNUD.
- Cópia do comprovante de residência: conta de água, luz ou telefone fixo em nome do paciente

ou responsável. Caso o comprovante esteja no nome do marido ou esposa, anexar cópia da certidão de casamento. Caso o comprovante não esteja no nome do paciente, dos pais, marido ou esposa, anexar declaração do proprietário (independente do grau de parentesco com o paciente), informando em

que condições o paciente reside no imóvel (alugado, emprestado, por temporada, para tratamento médico, etc), bem como cópia dos seus documentos de identidade e CPF.

6. AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA O PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA BARIÁTRICA PELA SES/DF:

6.1. A aquisição de complementos nutricionais para o pós-operatório de cirurgia bariátrica deve ser realizada mediante solicitação da Gerência de Nutrição/SAS, incluindo as estimativas de aquisição, para a Diretoria de Insumos e Materiais (DISM) da SES/DF, que emitirá o Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);

6.2. A Central de Compras da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal realiza o processo licitatório para a aquisição das fórmulas;

6.3. Cabe a Gerência de Nutrição/Subsecretaria de Atenção à Saúde, por intermédio de nutricionista indicado, a emissão de parecer técnico sobre os complementos nutricionais vencedores do processo licitatório.

7. DISPENSAÇÃO:

7.1. A dispensação das fórmulas será realizada bimestralmente, mediante o cadastro do paciente na CNUD (Anexo VII e Anexo X). Esse cadastramento se dará por meio de apresentação de cópia do documento de identidade, juntamente com o original. Após cadastramento, no momento de retirada das fórmulas o paciente deverá apresentar algum documento de identificação que contenha o número de identidade, com foto.

8. MONITORAMENTO:

8.1. O paciente no pós-operatório de cirurgia bariátrica deve ser acompanhado periodicamente para a avaliação da evolução clínico-nutricional, a fim de se controlar a eficácia do tratamento e efeitos adversos e propor alterações quando necessário. O acompanhamento se dará em conformidade ao quadro de reavaliação discriminado a seguir:

Profissional	Período Pós-Operatório	Periodicidade de Acompanhamento
Médico	1º mês pós-operatório	2 consultas com o cirurgião
	De 2 meses a 1 ano	1 consulta a cada 3 meses
	Após o 1º ano, por toda a vida	1 consulta a cada 6 meses
Nutricionista	De 1 mês a 1 ano	Pelo menos 1 consulta a cada 3 meses
	Após o 1º ano	1 consulta a cada 3 meses

8.2. Após o 2º mês da cirurgia bariátrica, o paciente deverá apresentar as reavaliações médica a cada 06 (seis) meses e nutricional a cada 03 (três) meses, para fins de continuidade de recebimento dos complementos nutricionais;

8.3. No 2º ano após a cirurgia, as reavaliações médicas passarão a ter validade de 6 (seis) meses e as nutricionais continuarão a ter a validade de 3 (três) meses, conforme tabela de periodicidade de acompanhamento acima.

8.4. O médico e o nutricionista após o atendimento ambulatorial ao paciente, deverão elaborar os Relatórios de Evolução Médica e Nutricional, respectivamente, conforme Anexos VIII e IX e entregá-los ao paciente para apresentação na CNUD/GENUT/SAS no momento de retirada dos produtos;

8.5. Cabe ao Nutricionista da CNUD/GENUT/SAS avaliar o adequado preenchimento dos relatórios referentes ao paciente e autorizar ou não a dispensação da fórmula;

9. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

9.1. São considerados critérios de exclusão do fornecimento de complementos nutricionais para o pós-operatório de cirurgia bariátrica:

- Inveracidade das informações prestadas;
- Mudança de domicílio para fora do Distrito Federal;
- Ausência de encaminhamento dos relatórios médicos de reavaliação, bem como relatórios de nutrição completos à Gerência de Nutrição;
- Falta de adesão à prescrição dos complementos, comunicada, através de meio oficial, por profissional credenciado;
- Óbito.

ANEXO II RELATÓRIO NUTRICIONAL PRESCRIÇÃO DIETÉTICA DE PACIENTES NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA BARIÁTRICA

Hospital:		Nutricionista:	
Nome do Usuário:			
RG:	CPF:	Data Nasc.: / /	Idade:
Endereço:			
Bairro/ Cidade:		Telefone (s):	

Diagnóstico Clínico/ CID:

AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

História Clínico-Nutricional (Informações relevantes):	Data:...../...../.....
	Peso:
	Altura:
	IMC:

Diagnóstico Nutricional: _____

PRESCRIÇÃO DIETÉTICA

Código (s):	Quantitativos Diários:	Quantitativos Mensais:
17630	() gramas	() gramas
12239	() cápsulas	() cápsulas

VALIDADE DA AVALIAÇÃO: ____/____/20__

Assinatura e carimbo do Nutricionista Cadastrado na GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO/ SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/ SES Brasília-DF, ____/____/____

O paciente deverá ser reavaliado por nutricionista do Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF e cadastrada na GENUT/SAS a cada 3 meses – Favor deixar retorno agendado.

ANEXO III

RELAÇÃO DE COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA BARIÁTRICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
17630	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas. APRESENTAÇÃO: PÓ
12239	Cápsulas de óleo de linhaça, com 1.000 mg por unidade.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE NUTRICIONISTAS PARA A PRESCRIÇÃO DE COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA BARIÁTRICA

Nome Completo:	Matrícula:
Endereço Residencial:	
Telefone (s) Residencial (is):	Telefone Celular:
Número de registro no CRN-1:	
Local de Trabalho:	
Telefone de Trabalho:	
E-mail:	
Chefia:	

Chefia Responsável
Assinatura/Matrícula/Carimbo

ANEXO V
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE MÉDICOS PARA A INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA BARIÁTRICA

Nome Completo:	Matrícula:
Endereço Residencial:	
Telefone (s) Residencial (is):	Telefone Celular:
Número de registro no CRM-DF:	
Local de Trabalho:	
Telefone de Trabalho:	
E-mail:	
Chefia:	

Chefia Responsável
Assinatura/Matrícula/Carimbo

ANEXO VI
RELATÓRIO MÉDICO
PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA BARIÁTRICA

Hospital:	Médico:		
Nome do Usuário:			
RG:	CPF:	Data Nasc.: / /	Idade:
Endereço:			
Bairro/ Cidade:		Telefone (s):	
Diagnóstico Clínico/ CID:			
Técnica Cirúrgica:			

AVALIAÇÃO CLÍNICA

História Clínica:	Exames complementares de relevância para o caso	
	Outros:	

COMORBIDADES

() presentes () ausentes. Especificar:
--

VALIDADE DA AVALIAÇÃO: ____/____/20__

Assinatura e carimbo do Médico Cadastrado na GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO/ SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/ SES Brasília-DF, ____/____/____

O paciente deverá ser reavaliado a cada 6 meses por médico do Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF – Favor deixar retorno agendado.

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE
PACIENTES NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA
BARIÁTRICA NA CENTRAL DE NUTRIÇÃO
DOMICILIAR (CNUD/GENUT/SAS)

REGISTRO Nº _____/20 ____

À Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
 A/C Central de Nutrição Domiciliar / Gerência de Nutrição /
 Subsecretaria de Atenção à Saúde
 Eu, _____,
 portador(a) do RG nº _____, venho requerer o fornecimento
 dos complementos nutricionais para o pós-operatório de cirurgia
 bariátrica, tendo em vista a necessidade demonstrada nos
 documentos que seguem anexos.

ENDEREÇO	
TELEFONES	

Brasília, ____/____/20__

Assinatura do(a) requerente

CNUD- Nome do servidor responsável pelo cadastro do usuário/ Assinatura	Matrícula
---	-----------

ANEXO VIII
RELATÓRIO MÉDICO DE EVOLUÇÃO CLÍNICA
PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA BARIÁTRICA

Hospital:	Médico:	
Nome do Usuário:		
Data Nasc.: ____/____/____	Idade: _____	Telefone: _____
Diagnóstico Clínico/ CID:		
Técnica Cirúrgica:		

REAVALIAÇÃO CLÍNICA

Evolução Clínica:	Exames complementares de relevância para o caso
() melhorou () piorou () manteve O paciente reinternou no último semestre: () sim () não. Por quanto tempo? _____ Por que motivo? Outros:	

COMORBIDADES

() presentes () ausentes. Especificar:
--

VALIDADE DO RELATÓRIO: ____/____/20__

Assinatura e carimbo do Médico Cadastrado na GERÊNCIA DE
 NUTRIÇÃO/ SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/ SES
 Brasília-DF, ____/____/____
 O paciente deverá ser reavaliado a cada 6 meses por médico
 do Programa de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF –
 Favor deixar retorno agendado.

ANEXO IX
RELATÓRIO DE REAVALIAÇÃO NUTRICIONAL TRIMESTRAL
PRESCRIÇÃO DIETÉTICA DE PACIENTES NO PÓS-
OPERATÓRIO DE CIRURGIA BARIÁTRICA

Hospital:	Nutricionista:	
Nome do Usuário:		
Data Nasc.: ____/____/____	Idade: _____	Telefone (s): _____
Diagnóstico Clínico/ CID:		

REAVALIAÇÃO NUTRICIONAL

Evolução Clínico-Nutricional e Intercorrências (Informações relevantes):	Data: ____/____/____
	Peso: _____
	Altura: _____
	IMC: _____

Diagnóstico Nutricional: _____

PRESCRIÇÃO DIETÉTICA

Código (s):	Quantitativos Diários:	Quantitativos Mensais:
17630	() gramas	() gramas
12239	() cápsulas	() cápsulas

VALIDADE DO RELATÓRIO: ____/____/20__

Assinatura e carimbo do Nutricionista Cadastrado na GERÊNCIA DE
 NUTRIÇÃO/ SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/ SES
 Brasília-DF, ____/____/____
 O paciente deverá ser reavaliado por nutricionista do Programa
 de Cirurgia Bariátrica do HRAN-SES/DF a cada 3 meses
 – Favor deixar retorno agendado.

ANEXO X
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE RESPONSÁVEIS
LEGAIS NO PROGRAMA DE CIRURGIA BARIÁTRICA

Hospital:	Nome do Paciente:	
Nome do Responsável:		
RG:	CPF:	Grau de Parentesco com Paciente:

Endereço:	
Bairro/ Cidade:	Telefone (s):
Relação de Documentos Apresentados: () Declaração de Parentesco com o Paciente; () RG; () CPF; () Procuração com Firma Reconhecida.	
Marcar um X nos itens apresentados. É obrigatória a apresentação de todos os itens.	

OBS.: Para a retirada das fórmulas, deverá ser apresentado bimestralmente documento de identificação que contenha o número da Identidade e foto.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Comissão Extraordinária de Inventário para a conclusão dos trabalhos de regularização dos bens patrimoniais deste hospital, conforme processo 288.000.035/2011 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26/4/2011, tendo em vista o exposto no Memorando nº 2 da referida comissão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de abril de 2011.

Referência: Ofício nº 113/Contrato 57/2009 – executor do contrato. Interessado(s): PMDF. Assunto: Informação do executor do contrato nº 57/2009 referente a inconsistências no Termo Aditivo quantitativo firmado entre a PMDF e a Empresa Master. Concordo na íntegra com o Despacho nº 49 da ATJ/DLF, e, para fundamentar a decisão do Chefe do DLF, determino que sejam encaminhadas cópias do citado despacho e documentos utilizados para sua análise para a DAF e DIPRO para que se manifestem, por escrito, dentro do prazo improrrogável de até 72 (setenta e duas) horas, acerca do disposto no despacho nº 49/2011 – ATJ/DLF. À DALF para que publique este despacho em DODF.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 740 de 29 de março de 2009, publicado no DODF nº 76, de 20/04/2011, ONDE SE LÊ: "... Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria PMDF nº 703, de 25 de março de 2010...", LEIA-SE: "... Revogar a Portaria PMDF nº 703 de 25 de março de 2010..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA TERRACAP

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília, em cumprimento ao Item IV, alínea "B", da Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar o Quadro de Composição do Preenchimento dos Empregos Permanentes/Empregos em Comissão e Funções Gratificadas – Terracap, situação em abril-2011.

Servidor do Quadro (A)		Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)		Sem Vínculo c/GDF (C)		Cedidos (D)	
Sem Comissão (a)	384	Sem Comissão (0)	0	Requisitado Fora GDF sem Comissão (g)	0	Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	7
Com Cargo em Comissão (b)	28	Com Cargo em Comissão	13	C/ Cargos em Comissão (h)	106	Para Órgão ou Entidade fora do Gdf (j)	4
Com função de Confiança (c)	127	Com Função de Confiança (f)	0				
Total K = (a+b+...+i+j)							669
Total de ocupantes de cargos em Comissão (l)							147
% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem vínculo							72,1
% de Servidores sem Vínculo com o GDF em relação ao Total							15,84

. Item (D) não integra Aster, Sindsler e Funterra

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 50, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Inquérito Administrativo, designada por meio da Portaria nº 29, de 11 de março de 2011, publicada no DODF nº 49, de 14 de março de 2011, p. 39, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em conformidade com o disposto no artigo 152, da Lei nº 8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Inquérito Administrativo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de maio de 2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 0410.001.781 /2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RONALDO NASCIMENTO